



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO XLIX

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 15 DE JUNHO DE 2018

Nº 2467

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	06/06/2018	21.676,29
FMS CUSTEIO SUS	06/06/2018	1.713.338,88
SNA	07/06/2018	29.645,62
FPM	08/06/2018	2.076.011,12
SNA	08/06/2018	19.472,16
FUNDEB	08/06/2018	1.089.646,24
FMS INVESTIMENTO SUS	08/06/2018	250.000,00
FMS CUSTEIO SUS	11/06/2018	50.717,92
SNA	11/06/2018	34.701,81
FMS INVESTIMENTO SUS	11/06/2018	611.640,00
SNA	12/06/2018	29.529,82
GESTÃO B. FAMÍLIA/FNAS	12/06/2018	87.413,51
FMS CUSTEIO SUS	12/06/2018	8.437.420,95

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 9.743, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos a Feira Lar & Decoração, a ser realizada na terceira semana do mês de setembro.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos a Feira Lar & Decoração, a ser realizada na terceira semana do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 4 de junho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 359/2017, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

L E I N. 9.751, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Institui e inclui no calendário oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos, o Dia Municipal da Conscientização e Prevenção da Automedicação, a ser comemorado no dia 05 de maio.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Institui e inclui no calendário oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos, o "Dia Municipal da Conscientização e Prevenção da Automedicação", a ser comemorado no dia 05 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de junho de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 52/2017, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

Editais

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Em 02/08/2017, foi aberto o processo administrativo 79309/2017, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Ariovaldo Ferreira de Lima, s/nº, Águas de Canindu II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 06/07/2017 foi emitida a Notificação Preliminar 438483, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/07/2017 foi emitido o Auto de Infração e Multa 428443, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 03/10/2017, segundo informação da Defesa Civil, de acordo com o levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se no setor SJC-E-06-R3-07, com classificação de risco alto (R3) para deslizamento natural de solo. Em 06/10/2017 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa;- Em 02/08/2017, foi aberto o processo administrativo 79325/2017, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Av. Vicente Cintra de Oliveira, s/nº, Bairro Águas de Canindu II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 06/07/2017 foi emitida a Notificação Preliminar 438480, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/07/2017 foi emitido o Auto de Infração e Multa 439687, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 03/10/2017, segundo informação da Defesa Civil, de acordo com o levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se no setor SJC-E-04-R3-01, com classificação de risco alto (R3) para deslizamento natural de solo. Em 06/10/2017 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa;- Em 29/08/2017, foi aberto o processo administrativo 88194/2017, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Dois, s/nº, Bairro Pedra D'Água II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 11/08/2017 foi emitida a Notificação Preliminar 439688, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 26/08/2017 foi emitido o Auto de Infração e Multa 426594, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 04/10/2017, segundo informação da Defesa Civil, de acordo com o levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se no setor SJC-E-29-R4-03, com classificação de risco muito alto (R4) para deslizamento natural de solo. Em 06/10/2017 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa;- Em 10/04/2017, foi aberto o processo administrativo 38515/2017, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Petybon, s/nº, Bairro Petybon, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 28/03/2017 foi emitida a Notificação Preliminar 438201, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 08/04/2017 foi emitido o Auto de Infração e Multa 438085, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 26/07/2017, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, foi informado que o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 07/08/2017;- Em 13/03/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 441452, pois o proprietário/ocupante deverá proceder a retirada de entulho depositada em imóvel, sendo que a mesma está localizada em área de APP, onde existe inquérito civil junto do Ministério Público nº 260/01, sito a Avenida Hum, s/nº, Bairro Rio Comprido, contrariando a lei 267/2003, sendo concedido o prazo de 00(zero dias) dias para sanar a irregularidade.

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam notificados os referidos proprietários/responsáveis abaixo relacionadas para: - retirar veículo abandonado de via pública, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para providenciar a retirada: - Bairro Residencial Aquarius, Av. Tubarão, próximo a praça Ulisses Guimarães – CNPJ: 07.556.338/0001-73 – NP 446211. Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue: - a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: - Alto da Ponte – II: 23.0174.0030.0000 – NP 2133894; - Vila Rangel – II: 22.0040.0055.0000 – NP 2133815; - Mato Dentro – II: 73.0268.0015.0000 – NP 2135513; - Cidade Vista Verde – II: 68.0121.0051.0000 – NP 2133994; - Bairro da Pernambucana – II: 71.0327.0007.0000 – NP 2134993; - II: 71.0359.0001.0000 – NP 2131469. - a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: - Jardim América – II: 47.0060.0010.0000 – NP 2134038; - Jardim Santa Júlia – II: 71.0301.0008.0000 – NP 2134400; - Bairro da Pernambucana – II: 71.0327.0007.0000 – NP 2134995; - Vila Rangel – II: 22.0040.0055.0000 – NP 2133816. - a construção/reconstrução/reforma do muro/mureta,

atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 40 (quarenta) dias para sanar a irregularidade: - Jardim Santa Júlia – Il: 71.0301.0008.0000 – NP 2134399; - Bairro da Pernambucana – Il: 71.0327.0007.0000 – NP 2134994.- a limpeza e higiene do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias, para sanar a irregularidade: - Residencial Galo Branco – Il: 54.0390.0011.0002 – NP 2135440. - o escoamento de águas pluviais, atendendo ao disposto da Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: - Campos de São José – Il: 80.0161.0003.0000 – NP 2135439. Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - o escoamento de águas pluviais, contrariando a Lei 1566/1970 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: - Jardim Altos de Santana – Il: 23.0241.0007.0001 – processo 43148/2018; - Residencial Vista Linda – Il: 33.0039.0071.0000 – processo 43171/2018; - Jardim Paulista – Il: 31.0010.0062.0000 – processo 46336/2018; - Cidade Vista Verde – Il: 68.0121.0017.0000 – processo 46349/2018; - Jardim Santa Inês I – Il: 82.0119.0010.0002 – processo 46404/2018. - a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: - Jardim Vista Linda – Il: 14.0027.0023.0000 – processo 43119/2018; - Campos de São José – Il: 80.0162.0027.0000 – processo 41152/2018; - Alto da Ponte – Il: 27.0054.0011.0000 – processo 42516/2018. - a limpeza e higiene do imóvel, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: - Vila Nossa Senhora das Graças – Il: 23.0023.0009.0000 – processo 42483/2018. - a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso: - Campos de São José – Il: 80.0162.0027.0000 – processo 41117/2018. - a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: - Campos de São José – Il: 80.0162.0027.0000 – processo 41116/2018. Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: - Residencial Dom Bosco – Il: 73.0363.0004.0000 – processo 104002/2015; - Bosque dos Eucaliptos – Il: 72.0090.0024.0000 – processo 139971/2013; - Chácaras Reunidas – Il: 67.0020.0008.0000 – processo 70709/2015. Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue: - a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): - Residencial Vista Linda – Il: 33.0044.0002.0000 – processo 99666/2017; - Eugênio de Melo – Il: 88.0002.0011.0000 – processo 92466/2017. - a construção/reconstrução/reforma do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): - Eugênio de Melo – Il: 88.0002.0011.0000 – processo 92467/2017. Ficam multados em reincidência os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue: - o escoamento de águas pluviais, contrariando a Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): - Parque Industrial – Il: 48.0046.0026.0000 – processo 97824/2014.

Secretaria de Mobilidade Urbana

O Departamento Operacional de Trânsito e Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São José dos Campos, Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam publicados os resultados dos processos de recurso de multa de transporte público julgados em 1º instância, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso em 2º instância junto ao Secretário de Mobilidade Urbana: Processo 54066/15 – indeferido; Processo 44481/16 – indeferido; Processo 61423/17 – indeferido; Processo 114231/17 – indeferido.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 115/2018

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas reconvoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de PROFESSOR II – Língua Inglesa, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar até o dia 14/06/2018 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munido desta convocação, para se submeter a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

12 – JOAO RODRIGUES DE SANTANA

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

São José dos Campos, 12 de junho de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 116/2018

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas reconvoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR II – Língua Portuguesa, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar até o dia 14/06/2018 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munida desta convocação, para se submeter a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

37 – ELISABETE CAMARGO DE SOUSA

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

São José dos Campos, 12 de junho de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 117/2018

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas reconvoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de PROFESSOR II – Matemática, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar até o dia 14/06/2018 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munido desta convocação, para se submeter a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

23 – ANDERSON LUIS PEREIRA

24 – RODRIGO DIAS DE SOUZA

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

São José dos Campos, 12 de junho de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 03/2018

A Prefeitura de São José dos Campos e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE nos termos do disposto nas Leis nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, e nº 7735/08, de 18 de dezembro de 2008, fazem saber que se encontram abertas as inscrições para estágio remunerado.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio, para os cursos abaixo relacionados:

NÍVEL	CURSO	VAGAS	JORNADA DIÁRIA
Superior	Administração e afins*	10	4h ou 6h
Superior	Engenharia Elétrica	1	4h ou 6h

1.2. (*) Consideram-se como Administração e afins os seguintes cursos: Administração de Empresas, Administração Pública, Gestão Empresarial, Gestão de Empresas, Gestão de Negócios, Empreendedorismo, Gestão Pública e Gestão de Pequenas e Médias Empresas.

1.3. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei Municipal nº 7.735/08, de 18 de dezembro de 2008.

1.4. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a R\$ 856,68 por mês, para jornada de 6 horas/dia e R\$ 571,13 por mês para jornada de 4 horas/dia para ensino superior.

1.5. Ao valor da Bolsa Auxílio será acrescido o valor referente ao Ticket Alimentação de R\$ 12,36 por dia de estágio realizado para jornada de 6 horas/dia e R\$ 8,50 por dia de estágio realizado para jornada de 4 horas/dia.

1.6. A jornada de trabalho de 4 ou 6 horas/dia será definida de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

1.7. O auxílio transporte será concedido conforme art.7º da Lei Municipal 7735/08.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser efetuada entre os dias 21 de junho a 01 de julho de 2018, até às 16 horas, através da internet no site www.ciee.org.br.

2.2. Para efetuar a inscrição, o candidato que não tiver acesso a Internet, poderá utilizar os equipamentos públicos disponíveis nos seguintes locais:

- Paço Municipal de São José dos Campos - andar térreo - Rua José de Alencar, 123 - Jardim Santa Luzia.
- Shopping Centro – Acessa SP (parceria com o Governo do Estado de São Paulo) – Rua Rubião Júnior, 84, Piso 02, Sala 54, Centro;
- Alto da Ponte – Prodec Norte I – Rua Alziro Lebrão, s/nº;
- Dom Pedro I – Espaço Cultural Flávio Craveiro – Rua Lênin, 200;
- Parque Interlagos – Prodec Sul II – Rua Nicanor Reis, 578;
- Jardim das Indústrias – Biblioteca Pública Hélio Pinto Ferreira – Rua Professor Henrique Jorge Guedes, 57;
- Parque Novo Horizonte – Prodec Leste I – Rua dos Vidraceiros, 127;
- Bosque dos Eucaliptos – Espaço Cultural Tim Lopes– Avenida Ouro Fino, 2520.
- São Francisco Xavier – Praça Cônego Manzi, 140;
- Centro da Juventude – Rua Aurora Pinto da Cunha, 131;
- Eugênio de Melo - Biblioteca Pública Helena Molina - Praça Emília Molina, 77.

2.3. Poderão participar do Processo Seletivo, exclusivamente, estudantes dos cursos de nível superior de Administração e Engenharia Elétrica.

2.4. São requisitos para inscrição e contratação:

- a) idade mínima de 16 anos;
- b) ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- c) residir na cidade de São José dos Campos;
- d) estar regularmente matriculado no ano letivo de 2018;
- e) estar cadastrado no CIEE, por meio do site www.ciee.org.br e, no caso de cadastro antigo, os dados deverão ser atualizados, sob pena de desclassificação do processo seletivo.
- f) não ter realizado estágio por período igual ou superior a 02 (dois) anos na Prefeitura de São José dos Campos, consecutivos ou não.

2.5. As pessoas com deficiência serão asseguradas 10% das vagas na presente seleção, conforme art. 17, §5º da lei 11.788/2008.

- a) O candidato com deficiência deverá apresentar o laudo no dia da prova, sob pena de não ser beneficiado do item 3.10.
- b) O laudo apresentado deverá ter sido emitido nos últimos 90 dias.

2.6. As pessoas com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova.

2.7. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será composto por duas fases: Prova Objetiva e Entrevista.

3.2. A Prova Objetiva constará de 20 (vinte) questões com quatro alternativas cada, versando sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, de acordo com o nível de escolaridade exigido.

3.3. A pontuação máxima será de 20 pontos, de caráter classificatório.

3.4. A prova objetiva terá duração de 1 hora e será realizada no dia 08 de julho de 2018, às 9 horas horário de Brasília, em São José dos Campos-SP.

3.4.1. O candidato deverá acessar o site do CIEE – www.ciee.org.br, a partir do dia 04 de julho 2018 para verificar o local da prova.

a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento de identidade original com foto.

3.5. O caderno de Questões e o Gabarito serão divulgados no Portal do CIEE (www.ciee.org.br), no dia 09 de julho de 2018.

3.6. O prazo para interposição de recursos será no dia 10 de julho de 2018 a partir da divulgação do caderno de questões e gabarito.

3.7. Os recursos da prova objetiva deverão ser feitos por meio de Requerimento totalmente preenchido, disponível para download no Portal do CIEE e entregue na Rua Coronel João Cursino, 53 – Vila Adyana – São José dos Campos/SP até as 16h00 do dia 10 de julho de 2018 horário de Brasília.

3.8. O gabarito publicado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos.

3.9. A 1ª Fase (prova objetiva) classificará os candidatos levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes aplicados.

3.10. Serão emitidas duas listagens de candidatos aprovados: uma listagem geral e uma listagem dos candidatos com deficiência, sendo os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida.

3.11. Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate utilizando o critério de maior idade, maior nota de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.

3.12. Quando do preenchimento das vagas, o candidato será convocado para a 2ª Fase - entrevista individual, que obedecerá à lista classificatória da primeira fase e o candidato poderá ou não ser aprovado.

3.13. A publicação do Gabarito Oficial e Lista de Classificação Preliminar serão divulgadas a partir de 18 de julho de 2018, através do site www.sjc.sp.gov.br(link concursos), na recepção do CIEE.

3.14. Os recursos da lista de classificação deverão ser feitos por meio de Requerimento totalmente preenchido, disponível para download no Portal do CIEE e entregue na Rua Coronel João Cursino, 53 – Vila Adyana – São José dos Campos/SP até as 16h00 do dia 19 de julho de 2018 horário de Brasília.

3.15. A publicação da Lista de Classificação Final será divulgada no dia 23 de julho de 2018 no Boletim do Município da Prefeitura de São José dos Campos através do site www.sjc.sp.gov.br (Portal da Transparência) e dia 26 de julho de 2018 no site www.ciee.org.br, não cabendo mais recursos.

4 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

4.1. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo.

4.2. A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de telefones e e-mails cadastrados no site do CIEE e deverá ser respondida pelo candidato através de e-mail resposta aceitando a convocação no prazo de 48 horas.

4.3. As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

4.5. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.6. O candidato aprovado no processo seletivo, interessado na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

4.7. O estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.

4.8. No caso do estudante encaminhado para entrevista que for reprovado será desclassificado do presente processo seletivo, não cabendo recurso.

4.9. O candidato que não se interessar pela vaga oferecida, deverá comparecer ao CIEE para assinatura de Termo de Desistência, não podendo concorrer a outra vaga pela mesma Seleção.

4.10. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, inclusive na entrevista, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

4.11. Não serão convocados estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 03 (três) meses da data da convocação.

4.12. O candidato aprovado em entrevista deverá se apresentar em até 03 dias úteis no CIEE, portando, além dos documentos solicitados na convocação, a Declaração de Escolaridade (atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino), sob pena de desclassificação no processo seletivo.

5 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

5.1. Após aprovação na fase da entrevista, o estagiário deverá se apresentar ao CIEE, em até 03 dias úteis após a entrevista, portando a Declaração de Escolaridade (atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino), conforme previsto no item 4.7 deste edital, para a retirada do respectivo TCE (Termo de Compromisso de Estágio) e encaminhá-lo para a assinatura da Instituição de Ensino.

5.2. Após a obtenção da assinatura da Instituição de Ensino no TCE, o candidato deverá se apresentar imediatamente na Prefeitura, no Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Rua José de Alencar, 123, 1º andar, Vila Santa Luzia, com os seguintes documentos:

- a) TCE assinado pela Instituição de Ensino, estudante ou responsável, caso seja menor de idade;
- b) RG (original e duas cópias);
- c) CPF (original e duas cópias);
- d) Comprovante de Endereço (original e cópia).

OBS: Somente serão aceitas contas de consumo: luz, gás ou telefone residencial.

5.3. O Termo de Compromisso de Estágio – TCE poderá ser firmado por prazo de até 2 anos ou prorrogado, desde que não ultrapasse o período de 2 anos, a critério da Administração Municipal.

5.4. A prorrogação do TCE poderá ser realizada pelo período mínimo de 03 (três) meses, não podendo exceder o prazo de 02 (dois) anos.

5.5. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a área em que o estagiário irá desenvolver o estágio, respeitando a jornada diária e semanal, bem como as diretrizes da Instituição de Ensino.

5.6. O candidato contratado deverá participar da Integração para novos estagiários, sob pena de rescisão do TCE.

5.7. Não serão contratados estudantes, cujo término de curso seja igual ou inferior a 03 (três) meses da data da contratação.

5.8. O estudante estará sujeito às regras da Instituição de Ensino quando da convocação.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O processo seletivo terá validade por 1 ano, a partir da data de publicação do resultado final, ou quando do esgotamento de candidatos.

6.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

6.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretarão na nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

6.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

- a) e-mail não atualizado;
- b) telefone não atualizado.

6.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas/Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura de São José dos Campos.

São José dos Campos, 15 de junho de 2018.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Departamento de Gestão de Pessoas

José de Mello Correa

Prefeitura de São José dos Campos

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme Rosa

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE Supervisor

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 040/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 097/17 para fornecimento de concreto usinado FCK 25.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
01	Concreto usinado fck 25,0 mpa com brita 1 abatimento 9+-1 – Marca: Guarani	m³	290,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 004/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 098/17 para fornecimento de artigos infantis

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Cobertor anti alérgico infantil 1,10 x 0,90 m - 100% algodão. Variação +/- 5 cm. Cores claras e variadas. - Marca: Papi Karinho	unid	12,95
10	Lençol para berço tipo americano com elástico, 100% algodão - medidas 1,50 x 0,90 m (variação de +/- 5 cm). - Marca: Nura Textil	unid	6,49

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 046/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 099/17 para fornecimento de papel celofane.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
	Item 01 – Aquisição de papel celofane		
1	Papel celofane - 90 x 100 cm - amarelo (as medidas poderão variar +/- 5 cm) - Marca: Xingo	fl	0,99
2	Papel celofane - 90 x 100 cm - verde (as medidas poderão variar +/- 5 cm) - Marca: Cromus	fl	1,17
4	Papel celofane - 90 x 100 cm - azul (as medidas poderão variar +/- 5 cm) - Marca: Cromus	fl	1,16

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 015/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 100/17 para fornecimento de utensílios descartáveis e domésticos.

item	unid.	unid	V a l o r Registrado
------	-------	------	----------------------

Lote1 – Copo plástico descartável

1	Copo plástico descartável - 50 ml - pacote com 100 unidades (café) -poliestireno atóxico: com capacidade mínima para 50 ml; acondicionados em mangas com 100 copos, peso mínimo 75 gramas; as mangas não devem estar violadas; protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével; em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230 e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com a nbr 14865, nbr 13230 da abnt - Marca: Coposul	pt	1,13
2	Copo plástico descartável - 180 ml - pacote com 100 unidades (água) - poliestireno atóxico: com capacidade mínima para 180 ml; acondicionados em mangas com 100 copos, peso mínimo 162 gramas; as mangas não devem estar violadas; protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével; em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com a nbr 14865, nbr 13230 da abnt. - Marca: Coposul	pt	1,80

Lote 2 – Pano para copa atalhada

3	Pano para copa atalhado (felpudo), 100% algodão medidas: 41 x 62 cm (poderá ter uma variação de +/- 5 cm) - Marca: Camesa	unid	1,91
---	---	------	------

Lote 3 – Guardanapo e coador de papel

4	Guardanapo de papel 23 x 22 cm - pacote com 50 unidades. Em folha ampla, fibras 100% celulósicas, cor branca, macio, com alto poder de absorção, em embalagem com 50 (cinquenta) unidades, acondicionado em caixa - podendo variar +/- 2 mm - Marca: Dadu	pt	0,87
5	Coador de papel para café nº 103 - caixa com 30 unidades - Marca: Jovita	cx	2,01

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 027/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 101/17 para fornecimento de sucos e polpa de frutas congeladas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	V a l o r Registrado
1	Néctar de caju pasteurizado, congelado ou refrigerado - (adoçado, pronto para beber) - Marca: Bitz Nectar	l	2,90
2	Néctar de uva pasteurizado, congelado ou refrigerado - (adoçado, pronto para beber) - Marca: Bitz	l	3,70
3	Suco tropical de goiaba pasteurizado, congelado ou refrigerado - (adoçado, pronto para beber - Marca: Art Suco	l	3,55
4	Polpa de fruta sabor morango, congelado - Marca: De Marchi	kg	9,00
5	Polpa de fruta sabor maracujá, congelado - Marca: De Marchi	kg	13,85

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 078/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 147/17 para prestação de serviços mecânicos e elétricos, com fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais de pequeno e médio e grande porte.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Desconto Registrado
1.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos leves e utilitários CHEVROLET	H	63%
1.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos leves e utilitários CHEVROLET	***	32%
2.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos leves e utilitários FORD	H	65%
2.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos leves e utilitários FORD	***	35%
3.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos leves e utilitários VOLKSWAGEN	H	64%
3.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos leves e utilitários VOLKSWAGEN	***	34%
4.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos leves e utilitários MERCEDES BENS	H	62%
4.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos leves e utilitários MERCEDES BENS	***	32%
5.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos leves e utilitários FIAT	H	61%
5.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos leves e utilitários FIAT	***	31%
6.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos leves e utilitários PEUGEOT	H	62%
6.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos leves e utilitários PEUGEOT	***	32%
7.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos leves e utilitários RENAULT	H	61%
7.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos leves e utilitários RENAULT	***	31%
8.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos leves e utilitários CITROËN JUMPER	H	63%
8.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos leves e utilitários CITROËN JUMPER	***	32%
9.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos pesados IVECO	H	63%
9.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos pesados IVECO	***	32%
10.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos pesados AGRALE	H	62%
10.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos pesados AGRALE	***	32%
11.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos CARRETINHA REBOQUE	H	60%
11.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos CARRETINHA REBOQUE	***	30%
12.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos leves e utilitários LAND ROVER	H	60%
12.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos leves e utilitários LAND ROVER	***	30%
13.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos leves e utilitários MITSUBISHI	H	60%
13.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos leves e utilitários MITSUBISHI	***	30%
14.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos pesados SCANIA	H	60%
14.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos pesados SCANIA	***	30%
15.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – Moto HONDA	H	31%
15.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – Moto HONDA	***	13%
16.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos pesados MERCEDES BENZ	H	64%
16.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos pesados MERCEDES BENZ	***	34%
17.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos pesados CHEVROLET	H	58%
17.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos pesados CHEVROLET	***	31%
18.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos pesados FORD	H	56%
18.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos pesados FORD	***	38%
19.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos pesados VOLKSWAGEN	H	64%
19.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos pesados VOLKSWAGEN	***	35%
20.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos pesados I/ SPARTAM LA41M 2142	H	60%
20.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos pesados I/SPARTAM LA41M 2142	***	30%

21.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos pesados REB/KORG KR 500 JS	H	60%
21.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos pesados REB/KORG KR 500 JS	***	30%
22.1	Fornecimento de mão de obra homem / hora – veículos pesados E-ONE	H	60%
22.2	Fornecimento de peças e acessórios originais, genuínas e novas – veículos pesados E-ONE	***	30%
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 001/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 061/18 para fornecimento de artigos de papelaria.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
1	Colchete latonado nº 08 - caixa com 72 unidades. - Marca: lara	cx	1,77
2	Corretivo líquido a base de água - frasco com 18 ml. - Marca: Zas Tras	fr	0,70
3	Cartolina - branca - 50 x 66 cm – 180 g/m2 (variação +/- 05 cm) - Marca: Pilar	fl	0,35
4	Cartolina - amarela - 50 x 66 cm - 180 g/m2 (variação +/- 05 cm) - Marca: Pilar	fl	0,35
5	Elástico - embalagem com 100gr - Marca: Premier	pt	1,36
6	Elástico tipo látex - pacote com 01 kg. - Marca: Premier	pt	10,72
7	Grampo 26/6, cobreado, p/ grampeador - cx c/ 5000 unidades. - Marca: Kaz	cx	2,20
8	Papel monolúcido - 120 g/m² 660 x 960 mm - pacote com 250 folhas (variação +/- 05 cm). - Marca: Pilar	pt	135,19
9	Papel espelho - 65 x 50 cm - rosa (variação +/- 05 cm). - Marca: Vmp	fl	0,18
10	Cartolina - azul claro - 50 x 66 cm - 180 g/m2 (variação +/- 05 cm). - Marca: Pilar	fl	0,35
11	Cartolina - rosa - 50 x 66 cm - 180 g/m2 (variação +/- 05 cm). - Marca: Pilar	fl	0,35
12	Papel cartão - 50 x 70 cm - amarelo (medidas poderão variar +/- 5 cm) cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas. - Marca: Pilar	fl	0,57
13	Papel cartão - 50 x 70 cm - vermelho (medidas poderão variar +/- 5 cm), cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas. - Marca: Pilar	fl	0,57
14	Papel cartão - 50 x 70 cm - laranja (medidas poderão variar +/- 5 cm), cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas. - Marca: Pilar	fl	0,57
15	Papel crepom - rl c/ 48 x 200 cm - amarelo ouro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: N. Print	rl	0,51
16	Papel crepom - rl c/ 48 x 200 cm - laranja cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: N. Print	rl	0,51
17	Papel crepom - rl c/ 48 x 200 cm - rosa cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: N. Print	rl	0,51
18	Papel crepom - rl c/ 48 x 200 cm - vermelho cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: N. Print	rl	0,51
19	Papel crepom - rl c/ 48 x 200 cm - azul escuro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: N.print	rl	0,51
20	Papel crepom - rl c/ 48 x 200 cm - verde escuro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: N. Print	rl	0,51
21	Papel laminado - 50 x 60 cm - dourado - as medidas poderão variar +/- 5 cm cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas. - Marca: Pilar	fl	0,60
22	Papel laminado - 50 x 60 cm - verde cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Pilar	fl	0,60
23	Papel laminado - 50 x 60 cm - azul cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Pilar	fl	0,60
24	Papel laminado - 50 x 60 cm - vermelho cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Pilar	fl	0,60
25	Papel laminado - 50 x 60 cm – prata, cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Realce	fl	0,51
26	Papel camurça - 60 x 40 cm – branco, cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Pilar	fl	0,46
27	Papel camurça - 60 x 40 cm - preto cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Pilar	fl	0,46
28	Papel camurça - 60 x 40 cm - vermelho cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Pilar	fl	0,46
29	Papel camurça - 60 x 40 cm – marrom, cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Pilar	fl	0,46
30	Papel camurça - 60 x 40 - rosa - as medidas poderão variar +/- 5 cm cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas. - Marca: Pilar	fl	0,46
31	Papel cartão - 50 x 70 cm - azul escuro (medidas poderão variar +/- 5 cm) cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas. - Marca: Pilar	fl	0,57
32	Papel cartão - 50 x 70 cm - verde escuro (medidas poderão variar +/- 5 cm), cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas. - Marca: Pilar	fl	0,57
33	Cartolina - verde claro - 50 x 66 cm - gramatura 180g/m2 (variação +/- 05 cm). - Marca: Pilar	fl	0,35
34	Grampeador grande, tamanho 26/6, medidas: 163 x 40 x 54 mm (variação +/- 05 mm). - Marca: Jocar	pç	9,16
35	Papel sulfite - 66 x 96 cm 120 g/m2 - branco (variação +/- 5 cm). - Marca: Chambril	fl	0,50
36	Papel kraft 80g/m² - 66 cm x 96 cm (papel pardo) (variação +/- 05 cm). - Marca: Pilar	fl	0,21
37	Marca: papel camurça - 60 x 40 cm - amarelo cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Pilar	fl	0,46
38	Papel sulfite coated hp 914 mm x 45 m gramatura 90g/m² para ploter, hp designjet série 4000 (variação +/- 05 cm). - Marca: Vr Papeis	rl	35,80
39	Papel de seda - 48 x 60 cm - amarelo cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Pilar	fl	0,11
40	Papel de seda - 48 x 60 cm - azul escuro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Pilar	fl	0,11
41	Papel de seda - 48 x 60 cm - laranja cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Pilar	fl	0,11
42	Papel de seda - 48 x 60 cm - rosa - as medidas poderão variar +/- 5 cm cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Pilar	fl	0,11
43	Papel de seda - 48 x 60 cm - verde escuro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Pilar	fl	0,11
44	Papel de seda - 48 x 60 cm - vermelho cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Pilar	fl	0,11
45	Papel espelho brilhante (dobradura), medindo 48 x 66 cm - cor: amarela cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Realce	fl	0,20
46	Papel espelho brilhante (dobradura), medindo 48 x 66 cm - cor: azul escuro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Realce	fl	0,20
47	Papel espelho brilhante (dobradura), medindo 48 x 66 cm - cor: laranja - as medidas poderão variar +/- 5 cm cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas. - Marca: Realce	fl	0,20
48	Papel espelho brilhante (dobradura), medindo 48 x 66 cm - cor: verde escuro cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Realce	fl	0,20
49	Papel espelho brilhante (dobradura), medindo 48 x 66 cm - cor: vermelha cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Realce	fl	0,20
50	Papel camurça - 60 x 40 cm – azul claro, cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas (variação +/- 5 cm). - Marca: Pilar	fl	0,46
51	Papel criativo fluorescente, tipo lumipaper, 5 cores vibrantes, colorido nas duas faces, tamanho a4 (210 x 297 mm), gramatura: 75 g/m² - pacote com 50 folhas (variação +/- 05 cm). - Marca: Jandaia	pt	6,59
52	Papel para desenho artístico para uso em técnica de desenho, pintura aquarela, pintura guache, desenho com carvão, com gramatura de 140 g/m2 textura levemente rugosa composto de 100% celulose fornecido em bloco com no mínimo 20 folhas no tamanho a3 (297 x 420 mm, variação +/- 2 mm) sem margem. - Marca: Credeal	bc	5,17
53	Papel manilha em bobina, cor rosa - 60 cm x 250 m (variação: de +/- 5 cm na largura e 10 m no comprimento), 55g/m2 (+/- 05g) - bobina com peso mínimo de 8 kg - Marca: Gr	bb	33,70
54	Cartolina dupla face / color set amarela (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm). - Marca: Vmp	fl	0,51
55	Cartolina dupla face / color set azul escuro (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm). - Marca: Pilar	fl	0,51
56	Cartolina dupla face / color set laranja (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm). - Marca: Vmp	fl	0,51
57	Cartolina dupla face / color set marrom (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm). - Marca: Vmp	fl	0,51
58	Cartolina dupla face / color set preta (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm). - Marca: Vmp	fl	0,51
59	Cartolina dupla face / color set rosa (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm). - Marca: Vmp	fl	0,51
60	Cartolina dupla face / color set verde escuro (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm). - Marca: Pilar	fl	0,51
61	Cartolina dupla face / color set vermelha (cor viva, vibrante, uniforme e sem manchas) - 48 x 66 cm (variação +/- 5 cm). - Marca: Vmp	fl	0,51
62	Papel kraft (papel pardo) em bobina - 60 cm x 150 m (variação: +/- 5 cm na largura e +/- 5 m no comprimento), gramatura: 80 g/m² (variação +/- 5 g) - Marca: Pilar	bb	33,40
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 004/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 062/18 para fornecimento de perfil rodaforro e perfil tipo emenda.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
1	Perfil rodaforro pvc branco liso, barra com 6 mt. Dimensões 6 m x 30 mm x 10,5 mm (c x l x a). Podendo variar +/- 2 mm. - Marca: Polifort	br	17,44
2	Perfil tipo emenda pvc branco liso, barra com 6 mt. Dimensões 6 m x 50 mm x 10,5 mm (c x l x a). Podendo variar +/- 2 mm. - Marca: Polifort	br	24,74
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 005/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 068/18 para fornecimento de álcool gel e dispenser.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
1	Álcool gel a 70%, frasco com 1.000 ml, tipo garrafa plastica, com sistema de válvula "tipo pump", com hidratante aloe vera, para anti-sepsia complementar das mãos, protegida em caixa de papelão resistente, contendo data de fabricação, data de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na anvisa como cosmético, classificado como grau 2. Marca: Edumax	fr	8,41
2.1	Álcool gel a 70%, tipo refil, com hidratante aloe vera - refil com 800 ml - autorização funcionamento fabricante anvisa. Marca: Alc Care Plus	fr	6,86
2.2	Dispenser em acrílico para álcool gel, com reservatório interno e bico dosador, com visor frontal - capacidade para refil de 800 ml. Marca: Jsn	unid	17,50
PENALIDADE: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Diretor de Alto de Rendimento, no uso de suas atribuições, decidiu aplicar a penalidade de advertência cumulada de multa de 10% sobre o valor de cada viagem executada com veículo ou motorista não cadastrado junto a Prefeitura, com base nos itens 10.4.1 e 10.4.3. do contrato e artigo 87 Incisos I e II da Lei Federal 8.666/93. Desta decisão não cabe recurso.			

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 53042/2018. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras: 07/06/2018. Contratado: Urbanizadora Municipal S.A - URBAM. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura para apoio à municipalidade. Valor: 10.641.791,16 (dez milhões, seiscentos e quarente e um mil, setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamentado: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93.

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Homologação do Chamamento Público nº 01/2018. Seleção de Organização da Sociedade Civil. Processo: 24829/2018. Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS FAMILIAS DE BAIXA RENDA PARA A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS ECONÔMICAS – “PLANTA POPULAR”. Entidade classificada em 1º lugar: Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos. Secretário de Gestão Habitacional e Obras.

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Prefeitura de São José dos Campos através do Contrato de Repasse 832222/2016, junto ao Ministério do Turismo e com mandatária sendo a Caixa Econômica Federal, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 6855/2018. Empresa Contratada: SRS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-EPP, para Aquisição de aparelho eletrônico sem fio, frequência 2,4 GHZ, alcance mínimo de 150 metros. Valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais). Emitida em 11/06/2018.

Prefeitura de São José dos Campos**Secretaria de Saúde**

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta: PP 076/SS/2018. Objeto: Contratação de Exames Eletroencefalografia (sem ou com sedação) para Adultos e Crianças. Homologada em: 06/06/2018.// PE 004/SS/2017. Objeto: Aquisição de Veículo Zero KM. Homologada em: 06/06/2018.// PE 016/SS/2018. Objeto: Aquisição de Câmara Climática. Homologada em: 06/06/2018.// PE 024/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Fórmula Infantil – Ação Judicial - Grupo I. Homologada em: 06/06/2018.// PE 025/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Fórmula Infantil – Ação Judicial - Grupo I. Homologada em: 07/06/2018.// PP 074/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços Para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo IV, os itens 1 a 4, 6 a 8, 10, 13 e 14. Homologada em: 07/06/2018. PP 092/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços Para o Fornecimento de Envelope. Homologada em 07/06/2018.// PP 088/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Hospitalar – Grupo V, os itens 2, 6 e 9. Homologada em: 11/06/2018.// PP 088/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Hospitalar – Grupo V, nos itens 2, 6 e 9. Homologada em: 11/06/2018.// PE 019/SS/2018. Objeto: Aquisição de Leite em Pó. Homologada em: 11/06/2018.

Editais de Licitação: PE 031/SS/2018. Objeto: Aquisição de Veículo - Grupo I. Abertura: 25/06/2018 às 08h30.// PP 099/SS/2018. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos Hospitalares - Grupo I. Abertura: 25/06/2018 às 09h00.// PP 098/SS/2018. Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado - com Instalação. Abertura: 25/06/2018 às 14h00.// PP 102/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo X. Abertura: 26/06/2018 às 09h00.// CV 013/SS/2018. Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, Compreendendo: Reserva, Emissão, Remarcação e Cancelamento de Passagens Aéreas. Abertura: 21/06/2018 às 09h00.// PE 033/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento Dispensado pelo DRC - Ação Judicial - Transtuzumabe e Pertuzumabe. Abertura: 27/06/2018 às 08h30.// PE 028/SS/2018. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares. Abertura: 28/06/2018 às 08h30.// PP 103/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo IX. Abertura: 28/06/2018 às 09h00.

Reabertura de Licitação com alteração de Edital: PE 026/SS/2018. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Seringa de Segurança Descartável Estéril sem Agulha - Grupo I. Reabertura: 21/06/2018 às 08h30.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 077/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 094/2017, para o fornecimento de material hospitalar – grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	ALCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML	FR	1500	3,7300
2	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,0	PC	8	3,1000
3	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	PC	417	2,3800
4	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX	PC	750	0,2700
5	EQUIPO PARA SORO MICRO-GOTEJADOR	PC	208	1,4000
6	DISPOSITIVO INTERMEDIARIO P/EQUIPO DE INFUSAO MULTIPLA DE 2 VIAS	PC	6667	0,5700
7	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO	PC	46800	0,1150
8	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL - ADULTO Nº 12	PC	100	29,5000
9	TUBO DE LATEX Nº 203.	M	50	2,3300
10	TUBO DE LATEX N.200	M	80	0,8800
11	MASCARA DESCARTAVEL COR BRANCA C/CLIPS	PC	10000	0,1030
12	COLETOR P/ MATERIAL DESCARTAVEL E CONTAMINADO - CAPACIDADE	PC	2500	2,2900
13	ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG, ADULTO P/ MONITORIZACAO.	PC	18333	0,2440

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 081/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 095/2017, para o fornecimento de insulinas – ação judicial – Dispensados pelo drc.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	INSULINA ASPART - REFIL 3 ML	RF	200	30,4600
2	INSULINA LISPRO - REFIL 3 ML	RF	200	27,4400
4	INSULINA ASPART 30 (30% INSULINA ASPART SOLUVEL E 70% INSULINA ASPART PROTAMINA) - REFIL 3 ML	RF	10	35,4200
6	INSULINA LISPRO - FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML	FA	20	68,6900
7	INSULINA DETEMIR - REFIL 3 ML	RF	6	57,3100
8	INSULINA DETEMIR - SISTEMA DE APLICACAO PRE-ENCHIDO CONTENDO 3 ML, TIPO CANETA	UN	25	57,3900
9	INSULINA ASPART 100 UI - FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML	FR	25	71,4000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 100/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 146/2017, para o fornecimento de medicamento dispensado pelo DRC – ações judiciais – grupo IV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	VIGABATRINA - 500 MG	CP	150	2,47
5	TRAVOPROSTA COLIRIO 0,004 % - FRASCO COM 2,5 ML	FR	1	41,21
9	TRAMADOL 100 MG - COMPRIMIDO	CP	60	1,46
10	ZOLEDRONICO, ACIDO 5 MG/ 100 ML - SOLUCAO P/ APLICACAO INTRAVENOSA	FR	1	1.328,66
11	SUCRALFATO 1G	CP	60	1,67
14	VENLAFAXINA 75 MG - CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA	CA	30	1,49
15	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG - COMPRIMIDO	CP	30	0,78
16	VITAMINA D 200 UI/GOTA - FRASCO 10 ML	FR	1	11,50
17	TRAMADOL, CLORIDRATO 37,5 MG + PARACETAMOL 325 MG - COMPRIMIDO	CP	90	1,41
19	TICAGRELOR 90 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	120	4,69
21	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG	CP	90	2,37
23	SOFOSBUVIR 400 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	56	639,29
24	TIOTROPIO, BROMETO 2,5 MCG/DOSE - SOLUCAO PARA INALACAO - FRASCO C/ 4 ML CONTENDO 60 DOSES.	FR	3	205,33
25	SOTALOL, CLORIDRATO 120 MG - COMPRIMIDO	CP	60	0,85

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 117/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 145/2017, para o fornecimento de equipo para bomba de infusão com equipamento em comodato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO - MACROGOTAS	PC	133	15,30
2	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO - DROGAS FOTOSSENSIVEIS	PC	42	17,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 123/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 148/2017, para o fornecimento de kit para determinação qualitativa de hcg.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	KIT REAGENTE PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE HCG SORO / URINA APRESENTACAO EM SABONETE (PLACA DE REACAO), DE SENSIBILIDADE 25 UL, COM PIPETA DE VOLUM	TS	1300	1,31

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 009/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 054/2018, para o fornecimento de medicamento – beclometasona, dipropionato de 250 e 50 mcg/dose.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG / DOSE - AEROSOL ORAL - FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA COM 200 DOSES - ISENTA DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESO	FR	2600	32,25
2	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/ DOSE - AEROSOL ORAL - FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA COM 200 DOSES - ISENTA DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESOLU	FR	320	25,99

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 011/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 063/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	CP	32000	0,1899

2	CLONAZEPAM 2 MG - COMPRIMIDO SULCADO	CP	210000	0,0395
4	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 4% - GOTAS (1 MG/ GOTAS - 40 MG/ML) - FRASCO C/ 20 ML	FR	100	4,88
5	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG - COMPRIMIDO	CP	45000	0,165
7	COMPLEXO B, CONTENDO NO MINIMO, TIAMINA (VIT. B1) ENTRE 6 E 10 MG, RIBOFLAVINA (VIT. B2) ENTRE 1 E 2,5 MG, NICOTINAMIDA (VIT. B3) ENTRE 30 E 50 MG, PA	AM	2300	0,6917
8	COMPLEXO B, CONTENDO NO MINIMO, TIAMINA (VIT. B1) ENTRE 4 E 5 MG, RIBOFLAVINA (VIT. B2) 2 MG, NICOTINAMIDA (VIT. B3) ENTRE 10 E 20 MG, PANTOTENATO DE	DG	38000	0,0599
9	DEXAMETASONA 0,1% - SUSPENSAO OFTALMICA - FRASCO C/ 5 ML	FR	180	4,04
11	DESLANOSIDEO C 0,4 MG - AMPOLA 2 ML	AM	60	1,2529
12	COLCHICINA 0,5 MG	CP	2800	0,139
15	CODEINA, FOSFATO 30 MG	CP	4500	0,707

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 017/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 064/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo VII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	METACRESOSSULFONICO, ACIDO (POLICRESULENO) 360 MG/ML - FRASCO C/ 12 ML	FR	3	17,3400
3	MEBENDAZOL 100 MG - COMPRIMIDO	CP	1400	0,0438
5	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG	CP	5500	0,1463
6	LOSARTAN POTASSICO 50 MG	CP	1300000	0,0288
7	METFORMINA 500 MG	CP	450000	0,0539
8	METFORMINA 850 MG	CP	500000	0,0429
9	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML - FRASCO- AMPOLA C/ 1 ML	FA	1600	9,0000
11	MAGNESIO, SULFATO 10% - AMPOLA PLASTICA COM 10 ML	AM	70	0,2530
12	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO	CP	92000	0,0380

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 018/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 055/2018, para o fornecimento de medicamentos – insulina – ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	INSULINA ASPART - REFIL 3 ML	RF	300	30,4500
2	INSULINA LISPRO - REFIL 3 ML	RF	250	27,4400
4	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - REFIL 3 ML	RF	10	35,4100
3	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - REFIL 3 ML	RF	500	23,1600
5	INSULINA HUMANA NPH - REFIL 3 ML	RF	20	15,3800
6	INSULINA LISPRO - FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML	FA	40	68,6900
7	INSULINA DETEMIR - REFIL 3 ML	RF	6	57,3800
8	INSULINA DETEMIR - SISTEMA DE APLICACAO PRE-ENCHIDO CONTENDO 3 ML, TIPO CANETA	UN	30	57,3800
9	INSULINA ASPART 100 UI - FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML	FR	40	71,4000
10	INSULINA DEGLUDECA - SISTEMA DE APLICACAO PRE-ENCHIDO CONTENDO 3 ML	UN	16	92,8100

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 020/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 060/2018, para o fornecimento de material hospitalar.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
6	SONDA URETRAL Nº 04	PC	208	0,35
8	PAPEL P/ELETCARDIO - APARELHO BIONET CARDIOCARE - MED. 216 X 30	RL	100	13,21

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 024/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 059/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	CAPTOPRIL 25 MG	CP	550000	0,0139
4	CEFALEXINA 500 MG - COMPRIMIDO	CP	100000	0,204
5	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 100 ML	FR	2400	4,95
6	CEFALOTINA SODICA 1 G - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL - USO IM E EV.	FA	230	1,35
8	CEFTRIAXONA SODICA 1 G - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL- PARA USO ENDOVENOSO	FA	3900	1,05
10	CAPTOPRIL 12,5 MG	CP	55000	0,1938
11	CARVEDILOL 25 MG - COMPRIMIDO	CP	90000	0,135
12	CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO	CP	100000	0,09
13	CETILPIRIDINIO, CLORETO 0,5 MG/ML - SOLUCAO - FRASCO C/ 250 ML	FR	20	7,34
14	CALCIO, CARBONATO 1250 MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400 UI - COMPRIMIDO	CP	55000	0,117

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 006/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 057/2018, para o fornecimento de medicamento - carbamazepina.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	CARBAMAZEPINA CR 400 MG - LIBERACAO CONTROLADA - COMPRIMIDO	CP	100.000	1,7360

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 032/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 056/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XVIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG - CAPSULA CONTENDO PO MICRONIZADO PARA INALACAO - EMBALAGEM C/ 30 CAPSULAS	CA	70000	0,3876

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 036/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 047/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – ação judicial - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	TACROLIMUS 1 MG	CA	180	4,06
7	RIVASTIGMINA 18 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 10 CM2	UN	60	10
9	RIVASTIGMINA 27 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 15 CM2	UN	90	10
11	SAXAGLIPTINA 5 MG - COMPRIMIDO	CP	30	2,47
15	VALSARTAN 160 MG + ANLODIPINA, BESILATO 5 MG - COMPRIMIDO	CP	90	2,49
16	SOLIFENACINA, SUCCINATO 10 MG	CP	30	3,94
17	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG	CP	60	2,4
18	SIROLIMO 2 MG - DRAGEA	DG	60	39,72
19	SIROLIMO 1 MG - DRAGEA	DG	120	19,86
20	SOFOSBUVIR 400 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	56	639,29
22	ROTIGOTINA 4MG/24H - ADESIVOS TRANSDERMICOS	UN	28	7,22
23	SIMEPREVIR SODICO 150 MG - CAPSULA	CA	28	1042,18

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 314/18

DATA: 06/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA EM PREDIOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA

PRAZO: 2 MESES

VALOR: R\$ 116.560,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 20/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26463/18

CONTRATO Nº 315/18

DATA: 07/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CETEC EDUCACIONAL S. A.

OBJETO: TERMO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS E CETEC EDUCACIONAL S. A., LOCALIZADA NO MUNICÍPIO, PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

PRAZO: 12 MESES

MODALIDADE: TERMOS DE PARCERIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22058/18

CONTRATO Nº 316/18

DATA: 08/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INEP INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXAMES ELETROENCEFALOGRAFIA (SEM OU COM SEDAÇÃO) PARA ADULTOS E CRIANÇAS.

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 127.920,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 76/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 42847/18

CONTRATO Nº 317/18

DATA: 08/06/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DIVERSOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS ONDE SE DESENVOLVEM ATIVIDADES ESPORTIVAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 9.902.152,20

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 36966/18

CONTRATO Nº 318/18
 DATA: 08/06/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E APOIO OPERACIONAL.
 PRAZO: 12 MESES
 VALOR: R\$ 10.641.791,16
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 53042/18

CONTRATO Nº 319/18
 DATA: 11/06/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE REFORMA E AMPLIACAO DA EMEI JOSE ANTERO CURSINO DOS SANTOS
 PRAZO: 8 MESES
 VALOR: R\$ 1.444.737,00
 MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA - 4/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16447/18

CONTRATO Nº 320/18
 DATA: 11/06/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LESSA INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA - EPP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DO 11º AGRUPAMENTO DE BOMBEIROS
 PRAZO: 90 DIAS
 VALOR: R\$ 44.964,23
 MODALIDADE: CONVITE - 5/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 107151/17

CONTRATO Nº 321/18
 DATA: 11/06/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.G.M.K TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO TIPO PICK UP PARA A SECRETARIA DE PROTECAO AO CIDADAO
 PRAZO: 36 MESES
 VALOR: R\$ 555.798,24
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 18/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 25408/18

CONTRATO Nº 322/2016
 DATA: 12/06/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA –EPP
 OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO TOTAL COM ACESSÓRIOS
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 49.440,00
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SGAF/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 14693/18

CONTRATO Nº 323/2018.
 DATA: 12/06/2018
 PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DHR MORAES ENGENHARIA EIRELI – EPP.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NEI MORUMBI, NA CONFORMIDADE DOS ANEXOS DESTES CONTRATOS E PROJETO BÁSICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.
 PRAZO: 08 (OITO) MESES
 VALOR: R\$ 1.749.623,12
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/SGAF/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 16346/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 575/2014
 DATA: 25/05/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME DE INTERNAÇÃO (COMPULSÓRIA E VOLUNTÁRIA) PARA PACIENTES DO SEXO FEMININO.
 PRAZO: MAIS 12 MESES
 VALOR: MAIS R\$ 456.250,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/SS/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 17354/2014

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 1.418/2015
 DATA: 25/05/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS
 OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ.
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 26.973,60
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/SS/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 32539/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 1.599/15
 DATA: 30/05/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANTONIO DUTRA DA SILVA TRANSPORTES – ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO LEVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES (TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO – TFC).

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 796.532,64
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/SS/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 20775/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 1628/15
 DATA: 22/05/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PSE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E NA ÁREA DE SAÚDE LTDA - EPP
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ADULTO E PEDIÁTRICO.
 PRAZO: MAIS 02 (DOIS) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 423.594,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/SS/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 46295/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 2415/15
 DATA: 12/06/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FACILITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA/PÁ CARREGADEIRA, COM OPERADOR, PARA SÃO FRANCISCO XAVIER. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CONTRATADA PARA FACILITE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, E O SEU ENDEREÇO, PARA AVENIDA JOSÉ DE MOURA CANDELÁRIA, 157, VILA INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 39117/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 230/2016
 DATA: 30/05/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A EMPRESA DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, REVITALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E DEMAIS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS.
 PRAZO: MAIS 10 (DEZ) MESES.
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 18395/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 463/2016
 DATA: 18/05/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e LOCADORA DE VEÍCULO AUTHANA LTDA - EPP
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS.
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 11.280,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/SS/16
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 35685/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 574/2016
 DATA: 06/06/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA
 OBJETO: PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS.
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 11.400,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/SS/16
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 35685/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 577/2016
 DATA: 07/06/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A EMPRESA WORLDWIDE SEGURANÇA LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL.
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES.
 VALOR: MAIS R\$ 23.312,93
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 41247/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 707/2016
 DATA: 12/06/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FACILITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA/PÁ CARREGADEIRA E COM MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA COM RODAS, COM OPERADOR PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CONTRATADA PARA FACILITE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, E O SEU ENDEREÇO, PARA AVENIDA JOSÉ DE MOURA CANDELÁRIA, 157, VILA INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 74664/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 119/2017
 DATA: 15/05/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
 OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES.
 VALOR: MAIS R\$ 92.000,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25376/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 162/2017
 DATA: 24/05/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOUZA & GAVAZZI LTDA
 OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMITANCIOMETRIA, LOGO AUDIOMETRIA E AUDIOMETRIA TONAL.

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 7.312,50
 MODALIDADE: PP nº 053/SS/17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 30645/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/18
 DATA: 06/06/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO
 OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS, COM LIMITAÇÕES PARA ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA (AVD), NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 785.349,96
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 5560/18

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 66/18
 DATA: 06/06/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO
 OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS, SEXO MASCULINO – ABRIGO INSTITUCIONAL 120 VAGAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 3.314.559,99
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 5548/18

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/18
 DATA: 06/06/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO
 OBJETO: SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL E CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 3.021.499,98
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 5565/18

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 68/18
 DATA: 13/06/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO – APAR
 OBJETO: CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO – CASA DO IDOSO SUL – CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM DOMICÍLIO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CENTRO DIA.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$3.072.600,00
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº:

ARP Nº 112/18
 DATA: 06/06/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO III.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 CIRURGICA UNIAO LTDA - VALOR: R\$ 14.841,60
 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A - VALOR: R\$ 51.600,00
 FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP - VALOR: R\$ 46.920,00
 CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 12.905,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 69/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35275/18

ARP Nº 115/18
 DATA: 11/06/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XXXIV.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA. - VALOR: R\$ 6.840,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 75/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 42610/18

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2018
 DATA: 08/06/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA.
 OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO LEVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LUGARES COM MOTORISTA
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/SS/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 6579/2018

CONVÊNIO Nº 03/2018
 DATA: 12/06/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
 OBJETO: EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 2017CV00007
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES
 VALOR: R\$ 133.522,00
 MODALIDADE: CONVÊNIO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 36934/18

APOSTILA Nº 30/2018
 A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº40564/2015, por determinação da Senhora Secretária de Apoio Jurídico, lavra a seguinte apostila.
 Apostila referente ao contrato nº 2107/15, firmado entre o Município de São José dos Campos e o Laboratório Acta Ltda, visando à realização de exames de anatomia patológica - citopatologia - imunohistoquímica/receptores hormonais, para Secretaria de Saúde. Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, com a incidência da Portaria 2730/GM/MS/17, o contrato será reajustado em R\$ 9.707,16 (nove mil, setecentos e sete reais e dezesseis centavos), a partir de novembro de 2017, passando do valor anual de R\$ 1.639.930,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta reais) para R\$ 1.649.637,36 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), nos termos do anexo de fls. 690 do processo administrativo nº 40564/2015, devendo tal alteração ser considerada para os atos decorrentes do contrato, mantendo-se inalterados todos os demais termos e condições originalmente contratadas. Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.
 MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
 Secretária de Apoio Jurídico
 TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
 Chefe da Divisão de Formalização e Atos

Portarias

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/SAJ/SG/DFAT/18
 De 11 de Junho de 2018
 Estabelece a rotina para o recebimento de requisições oficiais do Ministério Público e da Defensoria Pública, e o envio de respostas contendo informações e/ou documentos requisitados.
 A Secretária de Apoio Jurídico juntamente com o Secretário de Governança, no uso de suas atribuições legais:
 RESOLVEM
 Art. 1º Cabe à Secretaria Adjunta da Secretaria de Apoio Jurídico (SAJ) o recebimento de requisições oficiais formuladas pelo Ministério Público (MP) e pela Defensoria Pública (DP), e o envio de respostas oficiais contendo informações e/ou documentos requisitados.
 § 1º Entende-se por requisições oficiais do MP e da DP apenas os pedidos formulados em ofícios, impressos em papel.
 § 2º Entende-se por respostas oficiais do Município apenas as subscritas pelo Gabinete do Prefeito ou pela SAJ, exceto as respostas indicadas no § 4º deste artigo.
 § 3º O Gabinete do Prefeito poderá receber requisições endereçadas ao Prefeito e enviar as respostas contendo informações e/ou documentos, diretamente, ao MP e à DP, ou autorizar a SAJ, via memorando, a enviá-las.
 § 4º Caso o MP e a DP encaminhem requisições a qualquer outro órgão da Administração Direta do Município solicitando mero envio de cópias de documentos públicos, tais como cadastros de contribuintes, formulários, prontuários, processos administrativos, dentre outros, caberá ao próprio órgão requisitado enviar a resposta.
 § 5º Se o MP e a DP encaminharem requisições a qualquer outro órgão da Administração Direta do Município, solicitando informações, acompanhadas ou não de documentos, caberá a cada órgão acusar o recebimento dos ofícios mediante protocolo próprio e encaminhá-los via memorando à SAJ, prestando as informações pertinentes e anexando os documentos correlatos, se o caso.
 § 6º As requisições diretamente encaminhadas à SAJ ou recebidas pela SAJ via memorando de outro órgão, serão digitalizadas e anexadas a processo eletrônico próprio, no código 6895, e enviadas aos órgãos competentes para colheita de informações e/ou documentos que instruirão a resposta oficial ao MP e à DP.
 Art. 2º É de inteira responsabilidade do órgão do Município o conteúdo das informações e/ou dos documentos que prestar e fornecer à SAJ, ou diretamente, na hipótese do § 4º do art. 1º desta portaria, para embasar as respostas oficiais ao MP e à DP.
 Parágrafo único. Todas as respostas a serem enviadas ao Ministério Público ou a Defensoria Pública devem ter anuência do Secretário da pasta antes do envio à SAJ ou diretamente ao Ministério Público.
 Art. 3º Os casos omissos serão analisados individualmente pelos Secretários Titulares de Apoio Jurídico e da Governança.
 Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 São José dos Campos, 11 de Junho de 2018.
 MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
 Secretária de Apoio Jurídico
 ANDERSON FARIAS FERREIRA
 Secretário de Governança
 Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.
 TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
 Chefe da Divisão de Formalização e Atos

PORTARIA Nº 4 / SGHO / 2018
 O Secretário de Gestão Habitacional e Obras de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 318/18, celebrado entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras e a URBAM – Urbanizadora Municipal S/A para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.
 DECIDE:
 Art. 1º. Fica designado como Gestor do Contrato, nos termos do Art. 67 da Lei 8666/93, o Sr. Fábio Sant'Anna Ribeiro, matrícula 455082/2, CPF 221.282.678-89.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 São José dos Campos, 12 de junho de 2018.
 JOSÉ TURANO JUNIOR
 Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Portaria Nº 1371/2018

05 de Junho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0040/SMC/SG/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ALLAN DOUGLAS FERREIRA, matrícula 521271/2, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 8904/2013 e suas alterações em substituição ao Sr. JOAO CARLOS TEIXEIRA PINTO, durante o período de gozo de férias de 04/06/2018 a 23/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1380/2018

06 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. AMARILDO SOUZA, matrícula 112800/1, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/06/2018, para o qual foi nomeado em 01/05/2017, pela Portaria nº 2616/2017, cessando seu afastamento das atribuições de COMPRADOR.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1381/2018

06 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ROSANGELA APARECIDAS NEVES, matrícula 557551/4, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 11/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1382/2018

06 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ROSANGELA APARECIDA DAS NEVES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1383/2018

06 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. MIGUEL ANGELO SILVA DE CRISTO, matrícula 294135/1, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 4399/1993 e suas alterações, a contar de 01/06/2018, para o qual foi nomeado em 01/05/2017, pela Portaria nº 2617/2017, cessando seu afastamento das atribuições de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1384/2018

06 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VANIA APARECIDA MARCONDES LUIZ, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1385/2018

06 de Junho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. MARCO ANTONIO SILVERIO, matrícula 470286/4, do cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, padrão 21, da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORTE, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1386/2018

06 de Junho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. MARCO ANTONIO SILVERIO, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 4399/1993, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1387/2018

06 de Junho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. KELEN KARINA DE MOURA PEREIRA E SILVA, matrícula 505004/2, do cargo de GERENTE DE PROGRAMAS I, padrão 20, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 6965/2005 e suas alterações, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1388/2018

06 de Junho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. KELEN KARINA DE MOURA PEREIRA E SILVA, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO ADMINISTRATIVA, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 4800/1996, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1389/2018

06 de Junho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. CARLOS EDUARDO ANTUNES DE MOURA, matrícula 684618/1, do cargo de ASSESSOR DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, padrão 20, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 7824/2009 e suas alterações, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1390/2018

06 de Junho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. CARLOS EDUARDO ANTUNES DE MOURA, para exercer o cargo de GERENTE DE PROGRAMAS I, padrão 20, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 6965/2005, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1391/2018

06 de Junho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. FLAVIA FELICIANO FLAUZINO, matrícula 659788/1, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, padrão 19, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9495/2017, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1392/2018

06 de Junho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. FLAVIA FELICIANO FLAUZINO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, padrão 20, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 7824/2009, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1393/2018

06 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. IVAN VEIGA MARTINS, matrícula 293694/1, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/06/2018, afastando-o das atribuições de MOTORISTA, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1394/2018

06 de Junho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. NELI NUNES DAL BELO, para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, padrão 19, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 05/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1395/2018

07 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 16/SGAF/DGCC/2018, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de MÉDICO;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de MÉDICO, do Grupo Salarial 09, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 09, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a partir de 01/06/2018.

541310/3 - Luiz Gustavo de Lima Periotto

389080/3 - Bruno Pasqualino Aguiar da Silva

638039/1 - Gustavo Bandeira

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1396/2018

07 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 15/SGAF/DGCC/2018, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR II;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR II, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau C, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento no parágrafo 1º, Inciso II, do artigo 28, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a partir de 01/06/2018:

631310/2 - Ana Cristina Prado Antunes

488398/2 - Cristiano Jose Pereira

637202/1 - Lais Aline Casagrande Pires de Melo

554200/2 - Suellen Diana Araujo Martins

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1397/2018

07 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 15/SGAF/DGCC/2018, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR II.

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR II, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a partir de 01/06/2018:

477370/12 - Cibele Alves Genes Silveira

636184/1 - Cristiani Cortez Mendes

636613/1 - Daniele de Aquino dos Santos

636214/1 - Jaqueline Magalhaes Lopes

562482/4 - Lorena Elias Lopes Porto

631123/2 - Waleria de Almeida Coicev

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1398/2018

07 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 15/SGAF/DGCC/2018, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a partir de 01/06/2018:

636524/1 - Adriana Santana Ferreira

538590/5 - Ana Maria Cardoso Lourenco Santana do Nascimento

435243/4 - Angelica Patricia Ferreira Fonseca

629773/2 - Camila Gabriela do Espirito Santo Marques

629803/2 - Clara Lucia Puertas de Miranda Caldeira

587523/4 - Crystiane Cesar Lemos Rosa

499667/2 - Elaine Braz Lopes

591520/3 - Elineia do Carmo Coutinho de Aguiar

525145/3 - Erica Vexel Rodrigues

524076/3 - Eva Vilma da Silva Siqueira

414955/5 - Gabriela Moreira de Sousa Oliveira

553190/4 - Grazielle Gama Fernandes de Souza

580065/4 - Jessica Maciel

523819/10 - Juliana Rodrigues da Silva

613575/3 - Karoll de Oliveira Fonseca

538166/5 - Laura Jamile Lima Capucho

474230/9 - Maria Auxiliadora Araujo Silva

637873/1 - Mayara Silvestre Silva Pinto

637776/1 - Regislaine Michele do Prado

566615/7 - Rosemeire Aparecida Barbosa de Castro

637296/1 - Stella de Almeida Santos

502374/9 - Vanessa Batista da Cruz

552932/6 - Wyara Fialho Franco

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1399/2018

07 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 15/SGAF/DGCC/2018, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau C, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento no parágrafo 1º, Inciso II, do artigo 28, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a partir de 01/06/2018:

558981/3 - Ana Beatriz Pimentel Goncalves

629382/2 - Claudiane Silva Costa

483825/7 - Daniela Aparecida Morais Peixoto

500223/8 - Daniela Prado Marques Pereira Teodoro

546487/3 - Flavia Carvalho Borges

553602/4 - Jessica Regina da Mota

637237/1 - Juliana Chaves da Silva

533300/2 - Lisamara Cristina de Figueiredo de Brito

525110/6 - Marcia Cristina Lourenco de Paulo

525382/4 - Milena Goncalves Costa

636222/1 - Talitha Castro Costa Ramos

636494/1 - Tatiani Moraes Gondim Leite

462330/4 - Vanda Clarice Arantes Rabelo

637547/1 - Vera Lucia Moreira

554218/7 - Yasmine Guedes de Oliveira

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1400/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 718/IPSM/2018, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. NEIDE RODRIGUES RICARDO, matrícula 197628/1, da função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1401/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. GABRIELA DE CASSIA SANTOS LOURENCO, matrícula 604258/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 11/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1402/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. GABRIELA DE CASSIA SANTOS LOURENCO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1403/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. GISLAINE DOS SANTOS CAVALCANTE, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1404/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0051/SMC/DSR/2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. NELSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 174199/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 6338/2003, a contar de 21/05/2018, para o qual foi nomeado interinamente em 05/05/2017, pela Portaria nº 2292/2017, cessando seu afastamento das atribuições de MOTORISTA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1405/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0051/SMC/DSR/2018, resolve:

EXONERAR, o Sr. PAULO ORLEANS SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 657149/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 21/05/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1406/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0051/SMC/DSR/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. PAULO ORLEANS SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 657149/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 21/05/2018, afastando-o das atribuições de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1407/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. RAQUEL DI MONACO SOARES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1408/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0051/SMC/DSR/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. ADRIANO TAVARES ROCHA, matrícula 619190/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 21/05/2018, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1409/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ERIKA LOUREIRO VIEIRA, matrícula 658404/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 07/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1410/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LIGIA MARA RICOTTA DE PAIVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1413/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0162/DAS/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. DEBORA MARIA DA SILVA GONCALVES, matrícula 469393/1, para exercer o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, padrão 19A, da CAPS SUL, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/06/2018, afastando-a das atribuições de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1414/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DANIELA FERNANDA DA COSTA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1415/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0068/DPS/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. ROSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 321698/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 15/05/2018, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1416/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 75/SEURBS/DPR/2018, resolve:

DESIGNAR, a Sra. NIDIA MARA SANTOS LIMA, matrícula 493383/3, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 4125/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. PAULO HENRIQUE LEANDRO NUNES, durante o período de gozo de férias de 04/06/2018 a 13/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1417/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 113/SEURBS/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. DERIK LUIZ FERNANDES DA SILVA, matrícula 661243/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 04/06/2018, afastando-o das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1418/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 113/SEURBS/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIA LIGIA MACHADO TORQUATO, matrícula 258570/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 04/06/2018, afastando-a das atribuições de ARQUITETO, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1419/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 113/SEURBS/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. CONRADO MORAES NOGUEIRA, matrícula 582211/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 04/06/2018, afastando-o das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1420/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 113/SEURBS/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. MICHELE MARSON, matrícula 669392/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 04/06/2018, afastando-a das atribuições de ANALISTA TÉCNICO, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1421/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0046/USFX/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. ISABEL CRISTINA GRACIANO, matrícula 531080/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 11/06/2018, afastando-a das atribuições de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1422/2018

08 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com os artigos 17, e 22 da Lei nº 8.666/1993, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 0005/SGAF/SPF/2018, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria 1436/2017, de 14/03/2017.

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Licitação, para atuar exclusivamente no procedimento que visa o Leilão Público de Bens Móveis Inservíveis ao Município, tipo maior lance, produzindo seus efeitos a partir de 11/06/2018.

Presidente:

ANDRE APARECIDO VIEIRA - matrícula 299013/1

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Vínculo: Efetivo

Membros efetivos:

CARLOS ALBERTO DE PAULA - matrícula 326444/1

Cargo: Motorista - Vínculo: Efetivo

JOAO BOSCO RANGEL DA SILVA - matrícula 244758/1

Cargo: Técnico de Artes Gráficas - Vínculo: Efetivo

Membro suplente:

AGNALDO DONIZETTI MACHADO - matrícula 191069/1

Cargo: Agente Administrativo II - Vínculo: Efetivo

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1424/2018

11 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUCINEIDE MELO PEREIRA LIMA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 12/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1425/2018

11 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CRISTIANE APARECIDA DE SOUSA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 12/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1426/2018

11 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUCIANA MARIA DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 12/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1427/2018

11 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JANAINA APARECIDA DE PAIVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 12/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1431/2018

11 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no OFÍCIO nº 05/GABINETE/2018, resolve: COLOCAR, à disposição da 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. SAMUEL DA SILVA SANTOS, matrícula 292817/1, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a partir de 18/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1432/2018

11 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VIVIANE NEVES DE ALMEIDA ESCUDEIRO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 12/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Estado de São Paulo

Portaria nº 1433/2018

de 11 de junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta das seguintes servidoras: Conceição Rodrigues Martins, matrícula nº 32.099-3, Cristina Maria Martins Sabará, matrícula nº 31.096-3, e Roberta Grazielle Monteiro, matrícula nº 46.913-0, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de averiguação preliminar nº 39618/2018, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração; Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 11 de junho de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Estado de São Paulo

Portaria nº 1434/2018

de 11 de junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396/2017, de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992 e no artigo 8º do Decreto nº 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta das seguintes servidoras: Conceição Rodrigues Martins, matrícula nº 32.099-3, Cristina Maria Martins Sabará, matrícula nº 31.096-3, e Roberta Grazielle Monteiro, matrícula nº 46.913-0, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de averiguação preliminar nº 30611/2018, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo de sindicância.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 11 de junho de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1435/2018

11 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ARIANE QUEIROZ DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 13/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1436/2018

12 de Junho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. JOAO BOSCO VIEIRA, para exercer o cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, padrão 21, da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORTE, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 04/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1437/2018

12 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0093/SASC-GP/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. DIVA OLIVEIRA DE FARIA, matrícula 246459/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, criado pela lei 4800/1996, a contar de 10/05/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1439/2018

12 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0085/SEC/GAB/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. THIAGO DIB SILVA, matrícula 614377/1, para exercer função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 02/05/2018, afastando-o das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1440/2018

12 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0085/SEC/GAB/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. RAFAELA RIBEIRO FERNANDES VELOSO, matrícula 423725/5, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela 454/2011, a contar de 01/06/2018, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1441/2018

12 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0085/SEC/GAB/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. KARINA APARECIDA DE LIMA, matrícula 380066/7, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 16/05/2018, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1442/2018

12 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0085/SEC/GAB/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. ROSILEA APARECIDA DE FARIA DOS SANTOS, matrícula 394644/5, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 02/05/2018, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 636/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1443/2018

12 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0085/SEC/GAB/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. ROSILEA APARECIDA DE FARIA DOS SANTOS, matrícula 394644/5, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 02/05/2018, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1444/2018

12 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0085/SEC/GAB/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. TASSIA CAMILA DE LIMA NASCIMENTO, matrícula 489939/7, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 16/05/2018, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 628/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1445/2018

12 de Junho de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0085/SEC/GAB/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. TASSIA CAMILA DE LIMA NASCIMENTO, matrícula 489939/7, para exercer a função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 16/05/2018, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1446/2018

13 de Junho de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0046/SMC/SG/2018, resolve:

DESIGNAR, o Sr. SIDNEY RIBEIRO DE PAULO, matrícula 247536/1, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS, padrão 22, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, em substituição ao Sr. ADEMIR FREITAS RAPOSO, durante o período de gozo de férias de 11/06/2018 a 20/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) treze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil dezoito.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 86/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e do que dispõe a Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Ficam aprovados os Regimentos Escolares das Escolas Particulares do Município de São José dos Campos abaixo relacionadas:

Escola de Educação Infantil Maria das Dores – Unidade I, situada à Rua Cali, nº 110, Jardim América, São José dos Campos - SP, CNPJ 61.873.154/001-82, Protocolo nº 20/VE/18, em 18/05/18.

Escola de Educação Infantil Maria das Dores – Unidade II, situada à Rua Cali, nº 106, Jardim América, São José dos Campos - SP, CNPJ 61.873.154/0002-63, Protocolo nº 21/VE/18, em 18/05/18.

CECOI – Lar Escola “Mãe Mariquinha”, situado à Estrada Municipal José Benedito, nº 1915 Fundos, Bairro dos Freitas, São José dos Campos - SP, mantido por Associação Cristã Estância da Luz - ACEL, CNPJ 65.053.704/0001-78, Protocolo nº 65/VE/17, em 29/05/18.

Escola Infantil Cirandinha, situada à Rua Cali, nº 36, Jardim América, São José dos Campos - SP, CNPJ 45.391.117/0001-81, Protocolo nº 11/VE/18, em 25/05/18.

Escola de Educação Infantil Colmeia, situada à Rua Chico Buquira, 981, Galo Branco, São José dos Campos - SP, CNPJ 03.952.674/0001-84, Protocolo nº 03/VE/18, em 21/02/18;

Art. 2º Os Regimentos Escolares referidos no artigo anterior entrarão em vigor a partir de janeiro de 2018 e substituirão os aprovados anteriormente e seus respectivos adendos;

Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão das Unidades Escolares, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 04 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 87/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria n.º 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico - 2018 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CECOI AME, situado à Rua Dr. Oscar Strauss, nº 344/350, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos-SP, protocolo nº. 123/VE/18, em 22/05/2018;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 04 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 88/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico de 2018, da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CECOI – Irmãs Carmelitas, situado à Rua Anna Ortega Traballi nº 08, Vila São Geraldo, São José dos Campos - SP, Protocolo nº 57/VE/18 em 23/05/18;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 05 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 89/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria n.º 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2018 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CECOI Vó Maria Félix, situado à Rua Carlos Nunes de Paula, nº1172, Jardim Imperial, São José dos Campos, SP, mantido por Associação de Apoio e Assistência à Mulher- AAMU, CNPJ 04.304.338/0001-98, Protocolo nº. 105/VE/18, em 03/04/2018;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 05 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 90/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º A Gratificação de Projetos – GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, ao seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação e Cidadania para CRISTIANO JOSÉ PEREIRA, matrícula 488398/2;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2018.

São José dos Campos, 07 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 91/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2018 do Instituto Educacional Elementar, situado à Rua Draco, nº 53, Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, mantido por Centro de Educação Infantil Antonella Eirelli- Me, CNPJ 23.456.514/0001-51, Protocolo nº 02/VE/18, em 21/03/2018;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 92/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2018 do Centro de Convivência Infantil Tia Rosinha, situada à Rua Pouso Alegre, 51, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos - SP, mantido pelo Centro de Convivência Infantil Tia Rosinha Ltda. Me, CNPJ 03.191.952/0001-28, Protocolo nº 171/VE/18, em 08/05/2018;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 93/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2018 da E.E.I. Carrossel Encantado, localizada à Rua Presidente Prudente de Moraes, nº 188– Vila Esmeralda, São José dos Campos, SP, CNPJ nº 02.634.839/0001-07, Protocolo nº 148/VE/18 em 08/06/18;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de junho de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 20, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as incorreções contidas no Ato da Mesa nº 18, de 25 de maio de 2018, RESOLVE:

I – A fórmula de promulgação e o fecho do Ato da Mesa nº 18, de 25 de maio de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Processo nº 5137/2018 – PL nº 212/2018 que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019”, RESOLVE:

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.”

II – Este ATO entra em vigor a contar desta data.

Plenário "Mário Scholz", 12 de junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário Geral

PORTARIA Nº 160/18

De 04 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Processo nº 11.515/2017, resolve:

I – RETIFICAR, a contar desta data, a Portaria nº 509, de 21 de setembro de 2017, na alínea “d” do item II, onde se lê: “Validar o aceite mensal do cumprimento dos serviços do objeto do processo”; leia-se: “Fazer o recebimento definitivo mensal referente ao cumprimento dos subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do objeto constante do Anexo III do Edital de Licitação e o recebimento definitivo dos demais itens e subitens do objeto constante do Anexo III do Edital de Licitação”.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 161/18

De 06 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereador Sérgio Camargo, resolve:

I – NOMEAR o senhor RICHARD RODRIGUES DE CARVALHO para o cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 06 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 162/18

De 07 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Lino Bispo, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 07/06/2018, o senhor SERGIO LUIZ CEZARETTO do cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 07 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 163/18

De 07 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Lino Bispo, resolve:

I – NOMEAR o senhor SERGIO LUIZ CEZARETTO, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão “C-2”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013, fazendo jus a gratificação de que trata a Lei nº 2973/85 de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 07 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º Vice-Presidente

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º Vice-Presidente

Ver. Cyborg
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 164/18
De 07 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador José Dimas, resolve:

I – CONVOCAR, a contar do mês de junho de 2018, a servidora JESSIKA SILVA MOURA, cargo: Assessor Legislativo, para prestar serviços às Sessões de Câmara, ordinárias, extraordinárias e solenes.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 165/18
De 11 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Vereador Marcão da Academia, resolve:

I – NOMEAR a senhora MICHELLE GRACIANO CAMPOS TRUNKL MUNIZ para o cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 11 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 166/18
De 11 de junho de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – DESIGNAR a servidora Sra. MIRIAM BRAZ PIRES PARKET, para, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pela Diretoria de RH, no período de 18 a 22/06/2018, tendo em vista as férias da titular.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 11 de junho de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccato e Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – N.º 02/2018

DE 07 DE JUNHO DE 2018

A Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto na Lei Municipal n.º 7.735/08 de 18 de dezembro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar do Processo Seletivo alunos que estiverem com matrícula e frequência regular em curso de educação superior, nos termos da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1.2 O Processo Seletivo será executado e acompanhado pelo Centro de Integração Empresa-Escola CIEE, em parceria com a Câmara Municipal de São José dos Campos.

1.3 Aos estudantes com deficiência, serão asseguradas 10% (dez por cento) das vagas no presente Processo Seletivo, na forma do § 5º, art. 17, da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local da realização de prova.

1.3.1 O candidato deverá declarar no ato da inscrição o tipo de deficiência e apresentar o laudo médico junto ao CIEE antes da data da prova para validar a inscrição. O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.3.2 Caso não existam candidatos com deficiência, aptos e em números suficientes para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

1.4 As condições e informações de participação no Processo Seletivo serão divulgadas a partir do dia 12 de junho de 2018 na unidade CIEE situada na Rua Coronel João Cursino, 53 – Vila Adyana.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 12 a 15 de junho de 2018, no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, unidade São José dos Campos, situado à Rua Coronel João Cursino, 53 – Vila Adyana – São José dos Campos, no horário entre 9 e 16 horas, devendo comparecer pessoalmente, munido de RG. Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente rubricado pelo responsável do CIEE.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 Só poderão participar do Processo Seletivo estudantes do curso descrito no item 3.1.

2.4 São requisitos para inscrição e contratação:

- idade mínima de 16 anos completos;
- ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- residir na cidade de São José dos Campos;
- estar regularmente matriculado, no curso noturno, no ano letivo de 2018;
- estar cadastrado no CIEE, através do site www.ciee.org.br e, no caso de cadastro antigo, os dados deverão ser atualizados.
- Não ter realizado estágio na Edilidade por período superior a 2 (dois) anos, consecutivos ou não, cf. art. 11 da Lei 11788/08.

3. DO CURSO

3.1 O Processo Seletivo é destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado, com validade até o término do contrato firmado entre a Câmara Municipal de São José dos Campos e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, podendo ser renovado, caso ocorra prorrogação do contrato, para o seguinte curso de Nível Superior:

CURSO

VAGAS

História

01 + reserva

4. DA PROVA

4.1 O Processo Seletivo constará de:

• Prova de Conhecimento Específico para o curso de História conforme descrito no item 3.1, para atender as atividades do Projeto Pró-memória conforme Decreto Legislativo de n.º 32/2003.

4.2 A prova de Conhecimento Específico será realizada no dia 20 de junho de 2018, às 9 horas, no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, unidade São José dos Campos, situado na Rua Coronel João Cursino, 53 – Vila Adyana – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP.

4.2.1 A prova terá a duração de 1 (uma) hora.

4.3 A prova de Conhecimento Específico constará de 20 (vinte) questões com quatro alternativas cada.

4.3.1 A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos; os abaixo de 3 (três) pontos, inclusive, estarão automaticamente desclassificados.

4.3.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida.

4.3.3 Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério: o de maior idade.

4.4 Recomenda-se ao candidato que compareça ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 40 (quarenta) minutos de antecedência do horário fixado para o seu início.

4.4.1 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do comprovante de inscrição, conforme descrito no subitem 2.1.

4.5 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.6 Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original com foto atual e protocolo de inscrição do concurso.

4.7 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, pager, etc), livros, anotações, etc..

4.8 Não será permitido ao candidato retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

4.10. O caderno de Questões e o Gabarito Provisório serão divulgados no Portal do CIEE (www.ciee.org.br), no dia 21/06/2018.

4.10.1 - O prazo para interposição de recurso contra o Gabarito será de 01 dia útil, após a publicação do Caderno de Questões e Gabarito.

4.10.2- Os recursos deverão ser feitos por meio de Requerimento totalmente preenchido, disponível para download no Portal do CIEE e entregue pessoalmente no CIEE, situado na Rua: Coronel João Cursino, 53, Vila Adyana.

4.10.3 O gabarito publicado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos.

4.11 O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE divulgará o resultado final a partir do dia 28 de junho de 2018 na recepção do CIEE situada na Rua Coronel João Cursino, 53 – Vila Adyana, com a pontuação total atribuída na prova de Conhecimento Específico, na sede do CIEE e através do site www.camarasjc.sp.gov.br, e posteriormente publicada no Boletim do Município.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1 Os candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.1.1 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

5.2 A convocação obedecerá a classificação final obtida pelos candidatos no presente Processo Seletivo.

5.3 A convocação pelo CIEE, para preenchimento da(s) vaga(s), será feita a partir da publicação dos resultados (conforme item 4.10), através de telefone, ou telegrama, ou e-mail, de acordo com a existência de vaga de estágio.

5.3.1 Serão consideradas para convocação as informações registradas pelo estudante no cadastro do CIEE, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais no CIEE.

5.3.2 A partir da convocação o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para aceitação da vaga e estar apto a iniciar o estágio.

5.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer na data aprazada, por não ter sido localizado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas em decorrência de telefone e/ou endereço, físico e eletrônico (e-mail), desatualizados, incompleto ou incorreto.

5.5 Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas pela Câmara Municipal através do site www.camarasjc.sp.gov.br, e publicada no Boletim do Município.

5.6 O candidato aprovado no Processo Seletivo, interessado na celebração do Acordo de Cooperação, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos pelo CIEE.

5.7 A não apresentação na data, horário e local estabelecidos será considerado como desinteresse na(s) vaga(s) oferecida(s), não cabendo recurso.

5.8 O estudante que não se interessar pela vaga oferecida, deverá comparecer no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE para a assinatura do Termo de Desistência, não podendo concorrer a outra vaga pela mesma seleção.

5.9 O não comparecimento no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE para a retirada do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, implicará na desclassificação no Processo Seletivo.

6. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

6.1 Após a convocação, o estagiário deverá providenciar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a Declaração de Escolaridade (atual), apresentando-se, posteriormente, de acordo com o prévio agendamento pelo CIEE, na Câmara Municipal de São José dos Campos com os seguintes documentos:

- Declaração de Escolaridade (atual);
- RG (original) – não será aceita CNH;
- CPF, caso não conste do RG;
- comprovante de endereço;
- 1 (uma) foto 3X4.

§ Único: O domicílio poderá ser comprovado pelo registro eleitoral no Município e posterior comprovação de endereço.

6.1.1 Retirar junto ao CIEE seu TCE (contrato) para assinatura da Instituição de Ensino.

6.1.2 Apresentar o TCE (contrato) na Câmara Municipal de São José dos Campos para assinatura pelo representante legal.

6.1.3 O TCE deverá ser assinado pela Instituição de Ensino, estudante e responsável no caso de menor de idade.

6.1.4 O TCE devidamente assinado deverá ser apresentado na Câmara Municipal de São José dos Campos, antes da data de início vigente no TCE. O descumprimento deste prazo incorrerá na desclassificação.

6.2 Os Termos de Compromisso de Estágio – TCE poderão ter seu término em 31/12/2018 para os alunos contratados no exercício de 2018, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.

6.3 O estudante que iniciar o estágio poderá firmar o Termo de Compromisso de Estágio – TCE com esta Câmara Municipal e CIEE por no máximo 02 (dois) anos.

6.4 O estagiário deverá apresentar Declaração de Escolaridade a cada início de semestre letivo, isto é, durante o mês de fevereiro ou agosto. O descumprimento incorrerá na rescisão do Termo de Compromisso de Estágio.

6.5 Não serão contratados estudantes cujo término de curso for igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

6.6 O horário de estágio será o seguinte:

- 8 às 15, com intervalo de almoço das 12 às 13 horas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O valor da bolsa-auxílio corresponde a:

R\$ 899,51 (oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

7.2 O auxílio-transporte será concedido na modalidade crédito em cartão de bilhete eletrônico adotado pelo Município, com direito a 2 (dois) créditos por dia de efetivo trabalho.

7.3 O auxílio-alimentação será pago no valor de R\$ 272,00, juntamente com o crédito da bolsa-auxílio.

7.4 O Processo Seletivo terá validade até 31 de agosto de 2019 ou quando do esgotamento de candidatos.

7.5 O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

7.6 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

7.7 O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e a Câmara Municipal de São José dos Campos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela EBCT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; ou email enviado e não respondido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- correspondência recebida por terceiros.

7.8 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Câmara Municipal de São José dos Campos.

7.9 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Câmara Municipal de São José dos Campos em parceria com o CIEE.

7.10 Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Campos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regido neste Edital.

7.11 Para esclarecimentos sobre o Processo Seletivo o estudante poderá comparecer no CIEE.

São José dos Campos, 11 de junho de 2018.

Michael Robert Boccato e Silva

Guilherme de Almeida Rosa

Secretário-Geral

Câmara Municipal de SJCampos

Supervisor da Unidade de Operações SJCampos do Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE

Fundhas

RESUMO DA PORTARIA Nº 057/2018

DE 12 DE JUNHO DE 2018

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração do Processo Administrativo para apurar a conduta da empregada, matrícula nº 111663, especialmente no que tange o artigo 1º incisos XIII, XIV e artigo 15 alíneas A e D da Portaria nº039/2015; artigo 482 alíneas A e D da CLT.

Conforme artigo 28, da Portaria 039/2015, o prazo para apresentação de defesa preliminar é de 5(cinco) dias. Na oportunidade deverão ser indicadas as provas que a defesa pretende produzir e o rol de testemunhas.

NOMEIA ainda, os empregados abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Administrativo com o fim de apurar conduta da empregada acima qualificada.

Presidente: MARIA CELIA ANDRADE CASSAL

Membros: CRISTIANE SUÑÉ

EVELI TIEKO OGUSUKO SANTOS

A funcionária CRISTIANE SUÑÉ atuará como secretária desta Comissão.

O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60(sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 60(sessenta) dias mediante justificativa fundamentada.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus Poliana Carvalho Rosa de Paula

Diretor Presidente Assessora Jurídica

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº059/2018

DE 14 DE JUNHO DE 2018

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria 149/2017, de 31/08/2017.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus Flávia F. Neves Coppio

Diretor Presidente Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2016

DATA: 11/06/2018

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA ABC DO VALE TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES URBANOS DE CAÇAPAVA – SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – ENTREGA PARCELADA (ESTIMATIVA)

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 05/07/2018 A 05/07/2019)

VALOR: R\$ 5.118,60

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE COMPRA Nº 096/2016

EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDHAS

CONTRATO Nº: 29/2018

DATA: 06/06/2018

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA. – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS – ENTREGA PARCELADA

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 101.977,58

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

PROCESSO DE COMPRA Nº: 124/2018-A

São José dos Campos, 12 de junho de 2018.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus – Diretor Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FUNDHAS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 1/2018 – Processo de Compra nº 373/2017 – Ata de Registro de Preços nº 8/2018, para aquisição de pneus, pelo período de 12 meses – empresa Parts Lub Distribuidora e Serviços Eireli.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
3	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 185/60 R14 – novo (primeira vida) – com certificado compulsório INMETRO – marca Farroad / FRD16	Pç	16	220,81
4	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 195/65 R15 – novo (primeira vida) – com certificado compulsório INMETRO – marca Farroad / FRD16	Pç	8	263,96
5	Pneu para caminhão, dimensões 195/75 R16 C para roda de tração, construção diagonal, aro 16 – novo (primeira vida) – com certificação compulsória INMETRO – marca Habilead / RS01	Pç	12	356,00
6	Pneu para caminhão, dimensões 265/75 R16 C para roda de tração, construção diagonal, aro 16 – novo (primeira vida) – com certificação compulsória INMETRO – marca Firestone / Destination	Pç	4	869,94

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 1/2018 – Processo de Compra nº 373/2017 – Ata de Registro de Preços nº 9/2018, para aquisição de pneus, pelo período de 12 meses – empresa Xap Comércio, Importação e Exportação Eireli – ME.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Pneu para automóvel leve, construção radial, normal, dimensões 165/70 R13 – novo (primeira vida) – com certificado compulsório INMETRO – marca Apollo Amazer	Pç	56	162,00
2	Pneu para veículo utilitário, construção radial, reforçado 8 lonas, dimensões 185 R14 – novo (primeira vida) – com certificado compulsório INMETRO – marca Firemax FM913	Pç	12	289,00

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 23/2018 (3ª Abertura) – Processo de Compra nº 28/2018-B – Ata de Registro de Preços nº 10/2018, para aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 meses – empresa D. L. Ishizucka –EPP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
2	Adaptador de soquete para lâmpada HO – marca Red	Pç	700	3,15
7	Caixa para tomada em perfilado – 38 x 38mm, em aço galvanizado, furação da tomada losangular, inclusive elementos de fixação – marca Perfilaço	Cj	120	2,90
10	Cigarra de potência com base plástica de alta resistência, tampa em aço esmaltado, bivolt, 127/220V, na cor cinza, dimensões: 110x110x50mm, com pressão sonora de até 110 db/m – marca Danval	Pç	2	90,00
12	Curva horizontal, 90° para perfilado – (38x38mm) – dimensões: 38 x 19 – marca Perfilaço	Pç	10	6,40
16	Emenda interna "I" para perfilado (38x38mm) – aço zincado – marca Perfilaço	Pç	15	1,33
17	Emenda interna "T" para perfilado (38x38mm) – aço zincado – marca Perfilaço	Pç	5	2,75
18	Emenda interna "T" para eletrocalha – aço zincado – 50 x 50 cm – marca Perfilaço	Pç	20	11,20
20	Luminária de emergência LED – montada em caixa plástica retangular e tampa em acrílico – alimentação bivolt automática – autonomia de, no mínimo, 6 horas na potência mínima e, no mínimo, 3 horas na potência máxima – cabo ac para ligação direta na rede elétrica – barra de iluminação de no mínimo, 30 leds – com 2 estágios de iluminação – bateria interna selada de, no mínimo, 1,3S/hora – acendimento automático na falta de energia – Vida útil dos leds: 40.000 horas – Fabricado de acordo com as normas ABTN – NBR 10898/2013 – Aprovada e certificada pelo INMETRO – marca Foxlux	Pç	12	16,10
22	Perfilado de aço zincado perfurado, reforçado – dimensão: 38 x 38mm – espessura: 0.65mm – barra de 3,00 metros – marca Cemar	Pç	10	17,20
26	Relé fotoelétrico, com corpo e tampa em polipropileno estabilizado contra radiações ultravioletas, contatos de encaixe de latão estanhado, princípio de funcionamento por eletromagnetismo de acionamento instantâneo, contato de carga normalmente fechado, proteção contra surto de tensão por varistor, bivolt, capacidade de carga de até 1000W, limites de temperatura de funcionamento de -5°C à +50°C, acionamento de 03 a 20 lux e desligamento de 80 lux, grau de proteção IP54. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Techna	Pç	100	19,50
30	Saída lateral para perfilado em aço galvanizado – diâmetro ¾, inclusive elementos de fixação – marca Perfilaço	Pç	20	1,54
32	Sapata interna com 4 furos, para suportaço de perfilado – 38x38mm – marca Perfilaço	Pç	20	3,10
33	Sensor de presença residencial – marca ECP	Pç	20	33,00
34	Soquete plástico cor branco, para lâmpada fluorescente, com sistema antivibratório para bulbo t10 – marca Lumibras	Pç	160	1,40
43	Tomada para telefone, com engate americano – marca Radial	Pç	20	8,70
45	Unidut cônico comum, para eletroduto, diâmetro de ¾", inclusive parafuso de fixação – marca Daisa	Pç	400	1,30

Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 23/2018 (3ª Abertura) – Processo de Compra nº 28/2018-B – Ata de Registro de Preços nº 11/2018, para aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 meses – empresa Ilustre Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eireli – EPP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1	Abraçadeira galvanizada tipo "D" com cunha de diâmetro 3/4" – marca Sisa	Pç	100	0,42
4	Braçadeira em formato de U para perfilado – ¾, galvanizada, com parafuso – marca Sisa	Cj	20	0,78
11	Curva 90° de aço zincado, diâmetro ¾", tipo leve com extremidades com rosca, 02 arruelas e 02 buchas de alumínio de mesmo diâmetro. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Steel	Pç	210	1,40
15	Eletroduto de aço zincado e galvanizado, diâmetro ¾", espessura de 0,50mm (perfil leve), extremidade com rosca, barra com 3,00 metros. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Steel	Br	1020	10,85
21	Módulo de tomada de energia 2p+t, formato retangular, com placa 4" x 2", para condutele, corrente máxima de 10A, tensão de no máximo 250A, posição do módulo na vertical. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Trans Mobil	Pç	100	3,85
23	Porca losangular com pino ¼ - marca Sisa	Pç	50	0,75
35	Soquete plástico cor branco, para lâmpada fluorescente, com sistema antivibratório para bulbo t12 – marca Redy	Pç	40	1,45
40	Tomada de sistema "X" 2P+T – 10 A – com caixa – marca Trans Mobil	Pç	20	6,80
41	Tomada de energia 2p+t, formato losangular, corrente máxima de 10A, tensão de no máximo 250V, posição do módulo na vertical, com espelho. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Trans Mobil	Pç	20	3,86
42	Tomada de energia 2p+t, formato losangular, corrente máxima de 20A, tensão de no máximo 250V, posição do módulo na vertical, com espelho cor branco e fixações. Atender as normas brasileiras ou internacionais em suas versões mais atualizadas – marca Trans Mobil	Pç	10	4,24

São José dos Campos, 12 de junho de 2018.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus – Diretor Presidente

Fundação Cultural

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO, AGENOR OLIVEIRA CARVALHO, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 26 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES, AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RATIFICO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993), DO CONTRATO:

PROCESSO Nº	681/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	165 INEX 032/2018
CONTRATADO	LUIZA BIONDI DE SOUZA – MEI
OBJETO	SERVIÇOS DE CHEFE DE NAUPE DO CORO JOVEM DE SJCAMPOS
VALOR TOTAL	R\$12.000,00
VIGÊNCIA	15/06/2018 A 31/01/2019
CELEBRADO EM	08/06/2018

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO, AGENOR OLIVEIRA CARVALHO, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES, AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, INCISO II), DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993).

PROCESSO Nº	640/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	158 DISPENSA 128/2018
CONTRATADO	UBIRAJARA OSMAR MENDES - ME
OBJETO	REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DA PERFORMANCE PASSINHO BRASIL – FAVELA DIGITAL, NO 29º FESTIDANÇA, DIA 09 DE JUNHO DE 2018.
VALOR TOTAL	R\$7.000,00
VIGÊNCIA	09/06/2018
CELEBRADO EM	05/06/2018

PROCESSO Nº	638/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	159/DISPENSA 129/2018
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS,
OBJETO	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE JURADO DA MOSTRA COMPETITIVA DE DANÇA DE SALÃO E REALIZAÇÃO DE OFICINA DE DANÇA DE SALÃO, NO 29º FESTIDANÇA, POR RICARDO GARCIA DA SILVA, EM HORÁRIO E LOCAL DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO.
VALOR TOTAL	R\$ 2.000,00
VIGÊNCIA	08 A 10 DE JUNHO DE 2018.
CELEBRADO EM	05/06/2018

PROCESSO Nº	660/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	160 DISPENSA 130/2018
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA CELEBRAÇÃO AO RENASCIMENTO DAS ARTES
OBJETO	REALIZAÇÃO DE DUAS VIVÊNCIAS DE JONGO COM O GRUPO DE JONGO MISTURA DA RAÇA, DIAS 06 E 08/06/2018, NA 13ª SEMANA CHICO TRISTE
VALOR TOTAL	R\$1.200,00
VIGÊNCIA	06 A 08/06/2018
CELEBRADO EM	06/06/2018

PROCESSO Nº	668/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	161 DISPENSA 131/2018
CONTRATADO	STUDIO K ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA LIGIA KAMADA NA JAM SESSOM DO 29º FESTIDANÇA, DIA 10/06/2018
VALOR TOTAL	R\$4.900,00
VIGÊNCIA	10/06/2018
CELEBRADO EM	08/06/2018

PROCESSO Nº	592/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	162 DISPENSA 132/2018
CONTRATADO	BRANCO & PINHEIRO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE MARCELA BENVENU ROSOLIA PARA PRESIDENTE DO JURI NA MOSTRA COMPETITIVA DO 29º FESTIDANÇA
VALOR TOTAL	R\$3.000,00
VIGÊNCIA	08 A 10/06/2018
CELEBRADO EM	08/06/2018

PROCESSO Nº	680/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	163 DISPENSA 133/2018
CONTRATADO	EDMALTON FIRMINO – MEI
OBJETO	REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SACODE A POEIRA, DIA 29/06./2018, NA FESTDA DO TROPEIRA, EM SFXAVIER.
VALOR TOTAL	R\$5.500,00
VIGÊNCIA	29/06/2018
CELEBRADO EM	08/06/2018

PROCESSO Nº	679/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	164/DISPENSA 134/2018
CONTRATADO	FF EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME,
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA “FERNANDO E FABIANO”.
POR FERNANDO RODRIGUES HERNANDES E FABIO RODRIGUES HERNANDES, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2018, NA 11ª FESTA DO TROPEIRO, NA CIDADE DE SÃO FRANCISCO XAVIER.	
VALOR TOTAL	R\$ 7.980,00
VIGÊNCIA	30/06/ 2018.
CELEBRADO EM	08/06/2018

PROCESSO Nº	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	166/DISPENSA 135/2018
CONTRATADO	BRANCO & PINHEIRO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME
OBJETO	REALIZAÇÃO DE WORKSHOP DE RITMOS POR LAIS BRANCO PARA CRIANÇAS NO 29º FESTIDANÇA
VALOR TOTAL	R\$600,00
VIGÊNCIA	08 A 10/06/2018
CELEBRADO EM	08/06/2018

PROCESSO Nº	683/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	168 DISPENSA 137/2018
CONTRATADO	BRUNO FERREIRA - MEI
OBJETO	REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO PROJETO MENINA BONITA SAMBASYSTEM NO 29º FESTIDANÇA
VALOR TOTAL	R\$2.100,00
VIGÊNCIA	09/06/2018
CELEBRADO EM	08/06/2018

PROCESSO Nº	669/SG/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	169 DISPENSA 138/2018
CONTRATADO	BRUNO FERREIRA - MEI
OBJETO	REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO PROJETO ARCOS & CORDAS VOCAIS, DIA 10/06/2018
VALOR TOTAL	R\$4.000,00
VIGÊNCIA	10/06/2018
CELEBRADO EM	08/06/2018

CONCURSO Nº 003/ EDIT 014/FCCR/P/2018 CORO JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO, torna público aos interessados que no período de 14 de junho a 16 de julho de 2018 encontram-se abertas inscrições para a realização do **CONCURSO DE SELEÇÃO PROJETO CORO JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, de acordo com as normas estabelecidas neste edital, que pode ser acessado na íntegra no site: www.fccr.sp.gov.br.

São José dos Campos, 13 de junho de 2018.

Agenor Oliveira de Carvalho

Diretor Presidente em exercício

LICITAÇÕES:

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que se encontra aberto o seguinte Pregão Presencial: PP015/EDITAL015/FCCR/2018. Processo nº0622/SG/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil/financeira e contabilidade pública. Recebimento de propostas e sessão pública de abertura: 27/06/2018 às 10h00. Edital na íntegra e maiores informações disponíveis no site www.fccr.sp.gov.br. Agenor Oliveira Carvalho. Diretor Presidente em exercício.

PP012/Edital012/FCCR/2018. Processo nº297/SG/2018. Despacho do Sr. Diretor Presidente em exercício da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. São José dos Campos, 11 de junho de 2018. Face às informações constantes dos autos e das ponderações expedidas pela pregoeira, INDEFIRO o recurso administrativo interposto pelas empresas Wagner Borges Dias - ME e Betesda Serviços Terceirizados Eireli - ME, mantendo-se a decisão que declarou vencedora a empresa Lamounier Construções e Serviços Eireli ME por seus próprios fundamentos.

Agenor Oliveira Carvalho.

Diretor Presidente em exercício.

Despacho do Sr. Diretor Presidente em exercício - Fundação Cultural Cassiano Ricardo, 11 de junho de 2018. Adjudico e homologo o Pregão Presencial nº012/Edital012/FCCR/2018, Processo 297/SG/2018 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos espaços ocupados pela FCCR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses que resultou na classificação da empresa LAMOUNIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME 19.787.722/0001-66, pelo critério de menor preço global, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 23/04/2018 com proposta no valor de R\$1.627.282,56 (hum milhão, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Adjudicado/Homologado 11/06/2018.

Agenor Oliveira Carvalho.

Diretor Presidente em exercício.

IPSM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM.

RETIFICAÇÃO de publicação referente à ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços nº 01/IPSM/2018.

Publicação efetuada no Boletim do Município nº 2455 – 04 de maio de 2018 – página 22.

ONDE SE LÊ: Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento, montagem e instalação de COFRE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e SOFTWARES para o IPSM – Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – SP.

LEIA-SE: Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento, montagem e instalação de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e SOFTWARES para o IPSM – Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – SP.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente – IPSM.

São José dos Campos, 11 de maio de 2018.

PORTARIA nº 0212/IPSM/18

De 16 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0179/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal LUIZ VIEIRA DA FONSECA, matrícula nº 21.012-8, no cargo de VIGILANTE, de provimento em função transitória, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 16 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0213/IPSM/18

De 17 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0674/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA DE FÁTIMA SILVÉRIO NERI, matrícula nº 29.771-1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0214/IPSM/18

De 17 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0692/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LIDIA ATANAKA DENUBILA, matrícula nº 22.563-0, no cargo de DENTISTA 40H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 17 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0218/IPSM/18

De 22 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 0311/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANA RITA DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 20.367-9, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, de provimento e m função transitória, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0219/IPSM/18

De 23 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0665/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ORLEY MACHADO MEDINA, matrícula nº 30.277-4, no cargo de ESTOQUISTA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0220/IPSM/18

De 23 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0651/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSÂNGELA FARIA MATIAS FERRAZ, matrícula nº 28.204-8, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0221/IPSM/18

De 23 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 0207/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal LEONARDO MANOEL BARBOSA DA CUNHA, matrícula nº 20.551-5, no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 11 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0222/IPSM/18

De 23 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0325/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSE PACHIELI DA SILVA, matrícula nº 24.932-6, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0223/IPSM/18

De 23 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do Art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, Art.40 §1º, Inciso III, "b" da C.F/88, e o que consta no Processo Administrativo nº 0655/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal INES LEMES DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 29.125-0, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2018, com proventos proporcionais pela média das contribuições.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0224/IPSM/18

De 23 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0702/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA TEREZINHA DAS GRAÇAS JORJÃO, matrícula nº 22.993-7, no cargo de SECRETÁRIA JÚNIOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 23 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0225/IPSM/18

De 24 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0302/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 29.696-0, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0226/IPSM/18

De 24 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0304/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal RAQUEL LUCINDA BUENO, matrícula nº 21.516-2, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0227/IPSM/18

De 24 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0560/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARCIA FERREIRA RAMOS, matrícula nº 28.379-6, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0228/IPSM/18

De 24 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0368/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal FRANCISCA MARGARIDA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 28.461-0, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 24 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0229/IPSM/18

De 25 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0690/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOAQUIM PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 19.689-3, no cargo de PINTOR GERAL, de provimento em função transitória, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0230/IPSM/18

De 25 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 0221/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal DOMINGOS SAVIO SIQUEIRA, matrícula nº 00.010-2, no cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, de provimento efetivo, da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0231/IPSM/18

De 25 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0684/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JOSEFA ELIZANIA DA SILVA GOMES, matrícula nº 33.640-7, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0232/IPSM/18

De 25 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0762/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal MANOEL CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.750-5, no cargo de VIGILANTE, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 25 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0233/IPSM/18

De 29 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, I, E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 1º que alterou a CF/88, art. 40, § 1º, inciso I, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 0356/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal CLAÚDIO GONÇALVES, matrícula nº 24.033-7, no cargo de ENCANADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2018, com Proventos Proporcionais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0234/IPSM/18

De 29 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 8192/93 de 19 de outubro de 1993, artigo 15, inciso XIII, de acordo com LC 056/92, art. 163, I, EC 41/03 – 19/12/2003, art. 1º que alterou a CF/88, art. 40, § 1º, inciso I, §2º, e o que consta no Processo Administrativo nº 0388/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JOSÉ APARECIDO ALVES, matrícula nº 25.595-4, no cargo de PORTEIRO ZELADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, a contar de 01/06/2018, com Proventos Integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0235/IPSM/18

De 29 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, e o que consta no Processo Administrativo nº 0670/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSANA DE OLIVEIRA REIS DO PRADO, matrícula nº 31.428-4, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 29 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0236/IPSM/18

De 30 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e o que consta no Processo Administrativo nº 0718/IPSM/2018, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal NEIDE RODRIGUES RICARDO, matrícula nº 19.762-8, no cargo de TECNICA EM CONTABILIDADE, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/06/2018, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 30 de Maio de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0238/IPSM/18

De 13 de Junho de 2018

O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. VICENTE PAULO GARCIA DE REZENDE, para exercer o cargo de MÉDICO PERITO, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 9.561/2017, que alterou a Lei Municipal nº 4.220/1992, a contar de 13/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 13 de junho de 2018.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

SUPERINTENDENTE

Outros

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Regulamenta a Inscrição das Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa junto ao Conselho Municipal do Idoso - CMI.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei n.º 6428/03 de 20/11/2003, em reunião extraordinária realizada no dia 19/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º - As entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso deverão realizar a inscrição de seus programas ou serviços junto ao Conselho Municipal do Idoso.

Art. 2º - O processo de inscrição ou revalidação deverá obedecer ao seguinte fluxo:

§ 1º – A Entidade ou Organização retira no Conselho Municipal do Idoso ou obtém por outras vias, cópia desta Resolução, requerimento e formulário próprio;

§ 2º – A Entidade ou Organização requer ao Conselho Municipal do Idoso o pedido da inscrição ou revalidação da inscrição mediante o preenchimento e entrega do requerimento, do formulário próprio e dos seguintes documentos:

- I. Requerimento endereçado ao C.M.I;
- II. Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório;
- III. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- IV. Cópia de relatório de atividades do último ano ou do biênio anterior, em caso de revalidação;
- V. Cópia de Plano de Trabalho do exercício;
- VI. Cópia do C.N.P.J;
- VII. Cópia do Balanço Patrimonial Anual;
- VIII. Cópia da Inscrição Municipal; e,
- IX. Cópia do Alvará de Funcionamento.

§ 3º - De acordo com os critérios vigentes, a Comissão de Inscrição realiza a avaliação que lhe compete e solicita parecer de secretarias afins se julgarem necessário.

§ 4º - O Conselho Municipal do Idoso delibera sobre o Pedido de Inscrição ou Revalidação, subsidiando-se na avaliação da Comissão de Entidades, em reunião ordinária ou extraordinária.

§ 5º - Em caso de parecer favorável à solicitação de inscrição ou revalidação, o Conselho Municipal do Idoso emite Resolução, publica no Boletim do Município, registra em livro próprio, emite o Certificado de Inscrição e comunica a entidade o seu parecer.

§ 6º - Em caso parecer desfavorável à solicitação de inscrição ou revalidação, o Conselho Municipal do Idoso emite Resolução, publica no Boletim do Município, registra em livro próprio e comunica a entidade o seu parecer.

§ 7º - O Conselho Municipal do Idoso oficializa a Entidade ou Organização, que tem 30 dias a partir da data do recebimento da notificação para recorrer da decisão.

§ 8º - Em caso de apresentação de recurso a Comissão de Inscrição deverá analisar e emitir parecer, no prazo de até 30 dias, para posterior deliberação do Conselho Municipal do Idoso.

§ 9º - Em caso de parecer favorável ao recurso o Conselho Municipal do Idoso emite Resolução e publica no Boletim do Município.

§ 10 - Em caso de parecer desfavorável ao recurso, o Conselho Municipal do Idoso emite Resolução, publica no Boletim do Município, registra em livro próprio e arquivava no prontuário.

§ 11 O Conselho Municipal do Idoso oficializa a Entidade ou Organização comunicando a sua deliberação.

Art. 3º - Somente após o recebimento de toda a documentação acima citada, a secretaria do CMI abrirá o processo interno de inscrição ou revalidação e o remeterá para avaliação e parecer da Comissão de Inscrição de Entidades do CMI.

Art. 4º - A inscrição fica sujeita à revalidação bianual que deverá ser requerida até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de validade, nos termos do Art. 2º.

Parágrafo Único. A Entidade fica sujeita as penas e sanções legais previstas no Estatuto do Idoso em caso de não revalidação da inscrição.

Art. 5º- Será negada a inscrição ou a revalidação à Entidade que não preencher integralmente as exigências desta Resolução.

Art. 6º - A inscrição da Entidade será cancelada se:

- I- Descumprir os princípios e diretrizes do Estatuto do Idoso;
- II- Não apresentar aprovação das contas dos recursos recebidos;
- III- Dar aos recursos públicos recebidos destinação diversa do estabelecido; ou,
- IV- Não apresentar a documentação exigida no Art. 2º.

Art. 7º - A Entidade ou Organização poderá perder a Inscrição mediante apresentação de denúncia formalizada ao Conselho Municipal do Idoso, que realizará ou solicitará parecer dos órgãos competentes para apuração da mesma, cabendo a Entidade ou Organização direito ao contraditório.

Art. 8º - Os casos não previstos nesta Resolução serão analisados e deliberados pelo Colegiado do CMI.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 19 de abril de 2018.

Artur Alves Pinheiro

Presidente Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO CMI Nº 07 de 10 de maio de 2018.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis 5929/01 de 17/10/2001, lei 6428/03 de 20/11/2003, lei 6914/05 de 09/11/2005, lei 9495/17 aprovou por unanimidade em reunião ordinária no dia 10/05/2015, nos termos desta Resolução, a prorrogação do mandato dos membros da Sociedade Civil com assento neste Conselho pelo prazo de 60 dias, a contar de 15/06/18, com a finalidade de obter tempo hábil para realização do processo de escolha dos novos membros.

RESOLVE

Artigo 1º - O mandato dos membros da Sociedade Civil com assento no CMI fica prorrogado até o dia 15/08/2018.

Artigo 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 10 de maio de 2018

Artur Alves Pinheiro

Presidente

Conselho Municipal do Idoso

Resolução nº 03 de 14 de junho de 2018

Fixa procedimentos de escolha dos representantes com assento no Conselho Municipal do Idoso para a gestão- 2018/2020.

O Conselho Municipal do Idoso - CM I. de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 6428/2003, em reunião ordinária em 14 de junho de 2018, fixar os procedimentos de escolha dos representantes da Sociedade Civil, com assento neste Conselho, para a gestão - 2018/2020, Resolve:

Art.1º - Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil, gestão 2018/2020 do Conselho Municipal do Idoso, o qual se dará em Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio de resolução publicada no Boletim do Município.

Art.2º - Os representantes dos órgãos não governamentais e seus respectivos suplentes abaixo, serão eleitos em Assembleia específica, respeitada a ordem de maior votação, sendo:

I- 02(dois) representantes dos usuários, com idade acima de 60 anos, pertencentes aos grupos de Convivência existentes no Município:

II- 01 (um) representante de entidade-Abrigo;

III- 03(Três) representantes de Entidades que atuam com o Segmento Idoso, excluindo-se aquelas de caráter Abrigo.

IV- 01 (hum) representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de São José dos Campos.

Capítulo I - Dos Candidatos

Das Entidades:

Art.3º - As Entidades que atuam com o segmento idoso poderão indicar seus candidatos desde que estejam cadastradas neste Conselho, por meio de comprovante do cadastro.

Parágrafo único: a entidade deverá apresentar um candidato titular e seu respectivo suplente;

Art.4º - As entidades deverão encaminhar ao CMI requerimento de habilitação, (conforme Anexo I), devidamente assinado pelo representante legal da entidade, ou um de seus representantes legais.

§1º. As entidades que prestam serviços a pessoa idosa devem apresentar comprovante de inscrição neste Conselho.

§2º. São condições para a pessoa candidata:

I - Ser maior de 18 (dezoito) anos;

II - Ser vinculada a uma entidade social. na qualidade de: dirigente, funcionário ou membro;

III - Não ser ocupante de cargo público;

Art.5º - Apresentar Cópia de documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); comprovante de vinculação com a entidade (anexo I) declaração referente ao Art. 4º, §2º, Inciso III desta resolução (anexo II)

I. É vedada a indicação de mais de um candidato por entidade (titular e suplente):

II. Cada candidato terá o direito a se candidatar somente por uma representação.

III. Serão consideradas de âmbito Municipal as entidades que, comprovadamente, estejam desenvolvendo suas atividades há pelo menos dois anos no município.

Dos Usuários

Art. 6º - Para os representantes pelos usuários:

I - A indicação formal, encaminhada à Comissão eleitoral do CMI, deverá ser feita por meio de requerimento de habilitação. (Conforme Anexo I) devidamente assinado pela coordenação do Grupo de Convivência.

II- Apresentação de Cópia de documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), do Título de Eleitor ou certidão (comprovante) eleitoral;

Art. 7º - O candidato representante dos usuários deverão ser maior de 60 anos e domiciliado no Município.

§ 1º. O domicílio será confirmado por meio de comprovante de título eleitoral ou certidão eleitoral da pessoa candidata ou comprovante de endereço deste município.

§ 2º. Cada Grupo de Convivência poderá indicar somente 01 (um) candidato.

§ 3º Os candidatos dos 4 Grupo de Convivência concorrerão a 02 vagas de titulares e 02 suplentes, os dois candidatos que obtiverem maior votação serão eleitos titular, ficando na suplência os candidatos de menor votação;

Dos Eleitores

Art.8º - O eleitor poderá ser qualquer pessoa maior de 16 anos e que preencha os seguintes requisitos:

I - Apresente Título de Eleitor (papel ou eletrônico) ou certidão (comprovante) eleitoral com domicílio em São José dos campos/SP e Cópia de documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
II- Efetue credenciamento para votação, no dia da Assembleia específica de eleição;
III- Participe da Assembleia específica de eleição.

Parágrafo único - O eleitor deverá comparecer ao local e na data previstos no calendário, de que trata o artigo 11, desta resolução, munido de documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do Título de Eleitor (papel ou eletrônico) ou certidão eleitoral de São José dos Campos/SP, para efetuar o credenciamento e votação.

Da Eleição

Art.9º- O Processo eleitoral do CMI ocorrerá da forma:

I. O processo de votação será realizado por meio de voto secreto, após identificação dos eleitores devidamente credenciados.

II. Cada candidato poderá designar 01 (um) fiscal que acompanhará a assembleia específica de eleição até o seu encerramento, devendo designá-lo no ato de sua inscrição, que ocorrerá no período previsto no inciso II do artigo 11 desta resolução.

III. A Assembleia específica será realizada, na data e no local previsto no artigo 11 desta resolução.

Art.10 - Não será aceita inscrição de candidato em mais de 01 (uma) categoria.

Do Calendário Eleitoral

Art.11 - A eleição dos representantes da sociedade civil para compor o CMI, obedecerá ao seguinte calendário:

I – de 18/06 à 20/07/2018: encaminhamento de carta convite às entidades;

II – 18/06 a 26/07/2018: inscrição dos candidatos;

III- 30/07 a 01/08/2018: avaliação, homologação das candidaturas;

IV - 02/08/2018: divulgação da relação de candidatos pela Comissão Eleitoral;

V - 03/08/2018 até as 16h00: apresentação de recursos de candidatos e entidades;

VI – 06/08 a 07/08/2018: julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral;

VII – 08/08/2018 – divulgação do resultado do recurso;

VIII- 09/08/2018 das 15h00 às 19h00. Assembleia específica de ELEIÇÃO e após encerramento da votação, será realizada a apuração no mesmo local;

IX – 15/08/2018 posse dos Conselheiros eleitos pelo Senhor Prefeito Municipal.

Disposições Gerais

Art. 12 - A ata de apuração de votos correspondente a Assembleia específica deverá ser assinada pelos fiscais indicados devidamente inscritos e pela comissão eleitoral.

Art.13 - Os candidatos mais votados eleger-se-ão Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme disposto no Art. 2º desta resolução.

Art.14 - Em caso de empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.

Art.15 - A inscrição dos candidatos, a divulgação, a notificação e a apresentação de recursos de que trata o artigo 11 será realizada na sede do CMI, localizada na Rua Euclides Miragaia, 508, Centro, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h.

Parágrafo único: nos casos de recurso as decisões da comissão eleitoral serão definitivas e não cabendo qualquer recurso ou contestação.

Art.16 - A realização da Assembleia específica de eleição e a apuração, de que trata o artigo 11, ocorrerá no auditório da Casa do Idoso, localizada na Rua Euclides Miragaia, 508, Centro.

Art.17 A posse dos Conselheiros será realizada pelo Prefeito Municipal, conforme calendário previsto no art. 11 deste.

Art.18 - O candidato eleito que por motivo de força maior não tiver tomado posse, na data prevista no inciso IX do artigo 11 desta resolução, deverá fazê-lo nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Art. 19 - Os casos omissos nesta resolução serão decididos pela Comissão Eleitoral do CM I.

Art. 20 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de junho de 2018

Artur Alves Pinheiro - Presidente CMI

Anexo I

FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral.

Conforme disposto na Resolução CM I nº03, de 14 de junho de 2018, venho requerer habilitação para representação desta entidade/grupo de convivência postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2018/2020, na condição de candidato(a).

Nome da Entidade/Grupo de Convivência: _____

Presidente/Coordenador (a): _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Declaro que as pessoas indicadas participam das atividades desta entidade/grupo de convivência na qualidade de:(esclarecer vínculo).

Titular: _____ Suplente: _____ (somente entidades)

Candidato (a) Titular:

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Título de Eleitor: Nº _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: () _____ E-mail : _____

Assinatura: _____

Candidato (a) Suplente: (somente entidades)

Nome completo: _____

Nº do RG: _____ Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Título de Eleitor: Nº _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: () _____ E-mail : _____

Assinatura _____

Representação: (Campo obrigatório Escolha apenas uma alternativa)

a) () representantes dos usuário, Pertencentes aos grupos de Convivência do município:

b) () representante de Entidade Abrigo:

c) () representante de entidades que atuam com o Segmento Idoso, excluindo-se aquelas de caráter abrigo:

Assinatura do representante legal ou

Coordenador(a) do Grupo de Convivência

Carimbo

Anexo II

DECLARAÇÃO

Eu, _____ portador

do R.G. _____ declaro para devidos fins que não exerço Cargo

público, em nenhuma esfera do Poder Público.

São José dos Campos, ___/___/2018

Assinatura

Anexos

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018 LAUDO DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

No período de 12 de março de 2018 a 08 de abril de 2018, estiveram abertas as inscrições para Concurso Público para os cargos de Médico 20h nas especialidades de Clínico Geral, Ginecologista/Obstetra e Pediatra Geral, conforme Edital nº 02/2018.

Inscreveram-se para o Concurso o total de 365 candidatos, sendo: Clínico Geral – 264 (duzentos e sessenta e quatro) candidatos, ausentes 163, Ginecologista/Obstetra - 34 (trinta e quatro) candidatos, ausentes 10 e Pediatra Geral - 67 (sessenta e sete) candidatos, 26 ausentes.

As provas foram aplicadas no dia 06 de maio de 2018. Os gabaritos das provas objetivas foram divulgados em 07 de maio de 2018. Impetraram recursos que foram indeferidos: Olga Goiana Martins Sampaio, Denise Monteiro Lima. Impetraram recursos que foram deferidos: Denise Monteiro Lima, Tariane Burle de Siqueira Terroni Plentz e José Eduardo Rodrigues de Araujo, tendo sido anulada a questão de nº 49 (quarenta e nove).

Os resultados das provas objetivas e as classificações prévias foram divulgados no dia 04 de junho de 2018. Não foram impetrados recursos.

Frente ao relatório apresentado pela Divisão de Recursos Humanos de Saúde e considerando-se que já transcorreu o prazo para apresentação de recursos, HOMOLOGAMOS como definitivo para fins de direito, o resultado do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2018.

Segue a lista de candidatos aprovados e classificação final.

São José dos Campos, 15 de junho de 2018.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Oswaldo Kenzo Huruta

Secretário de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FINAL LISTA GERAL – CARGO MÉDICO/CLÍNICO GERAL 20H						
CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	DATA NASCIMENTO	Nº DE FILHOS	CLASSIFICAÇÃO
MARTA DE OLIVEIRA RAMALHO	127	06314799-5	96	22/03/1965	3	1º
WALDEMIR DE ALBUQUERQUE COSTA	174	1253514291	96	24/04/1986	0	2º
FÁBIO TOSHIYUKI SATO	26	338600437	94	31/07/1987	0	3º
GERSON BORBA DA CUNHA JUNIOR	227	201267010	94	13/06/1991	0	4º
BRUNA DE OLIVEIRA LAURINDO	358	324442221	94	01/08/1993	0	5º
RODRIGO DO NASCIMENTO CALTABIANO	239	195599342	92	02/03/1975	2	6º
FRANCIANE SCOMBATTI GONÇALVES BARBERI	53	434638894	92	12/05/1983	1	7º
RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA	75	11098478	92	13/01/1980	0	8º
ALINE FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO	92	26889897	92	26/02/1986	0	9º
FABRÍCIO SOUZA BASTOS	315	12161170	92	20/06/1986	0	10º
AMANDA ARLETE RIBEIRO FIRMINO	244	43602198-5	92	29/03/1988	0	11º
MARCY MONIWA	158	308740907	92	02/03/1990	0	12º
GUILHERME GRAIA CORREA DE OLIVEIRA	06	48734151-X	92	18/11/1991	0	13º
ANA BEATRIZ BASTOS SILVA ALVES DE SÁ CHAVES	114	247027790	92	04/09/1992	0	14º
CAIO CEZAR GONÇALVES	154	41366524-0	92	07/08/1993	0	15º
FABIANA NASCIMENTO SOUZA COSTA	90	55167282-1	90	11/10/1981	2	16º
DIEGO AUGUSTO DE MOURA TAJES	03	437685305	90	26/06/1984	2	17º
TATIANA MARIA DE SIQUEIRA BARBOSA MONTEIRO	207	5719103	90	31/08/1983	1	18º
GABRIEL RAMOS DE SOUZA JUNIOR	85	440071963	90	05/07/1988	0	19º
SAYURI APARECIDA HIRAYAMA	69	48564731-X	90	09/10/1992	0	20º
ALINE DE AZEVEDO PEREIRA	221	248882847	90	06/12/1994	0	21º
ALEXANDRE FRANCISCO SILVA	65	565293217	88	16/12/1970	2	22º
ANDRÉA SANTOS RAFAEL ALVS	234	37372643-9	88	04/05/1969	1	23º
JOSE FRANCISCO FONSECA LEO	67	350168015	88	29/10/1989	1	24º
MARCELO SILVA DE SOUZA	44	328369160	88	19/07/1980	0	25º
BRUNO NOGUEIRA FERREIRA	299	302252757	88	11/10/1980	0	26º
VIVIAN DA SILVA MENEUCUCCI	204	40515961-4	88	12/02/1984	0	27º
ANANDA FORTES LIMA	145	439553027	88	14/06/1987	0	28º
ERICA RIBEIRO CRUZ	287	14239731	88	20/09/1989	0	29º
NAIANE LIMA BASILIO	104	36416458-X	88	18/10/1991	0	30º
MARCELO RUBENS DURVAL	212	14.313.088-2	86	09/09/1964	3	31º
RAFAELA SHEYLA DA SILVA NEVES	270	55678412-1	86	25/06/1982	2	32º
ANA SUELY DE SOUSA BAUDEL	327	14813469-5	86	31/03/1963	1	33º
RICARDO FRANÇA	209	443368703	86	08/01/1985	1	34º
MARCELA PELLEGRINO RODRIGUES	364	30052187-X	86	17/12/1980	0	35º
JOANA FARIA LOPES DOS SANTOS DE SOUZA	46	572694428	86	16/02/1982	0	36º
PAULO FRANCISCO NAOUM	181	341611700	86	21/11/1982	0	37º
PEDRO PAULO GONÇALVES LIMA	171	15100964	86	29/06/1989	0	38º
ARANTXA BARROS BOLOGNIESI	205	466974139	86	13/12/1989	0	39º
FLAVIA DO VALLE TIBURCIO ALVES	02	339452286	86	13/11/1990	0	40º
JANINE DE SA CARNEIRO	07	2001002307129	86	08/02/1991	0	41º
ANA PAULA PERES MARTINS ALONSO	43	209492057	86	28/08/1992	0	42º
KÁTIA ROCHA PAULINO	213	40727469-8	86	13/02/1994	0	43º
MAURICIO HIDEKI YAMAOKA	78	232966485	84	27/04/1977	2	44º
RENATO DE PAULA	57	29456971-6	84	29/11/1978	0	45º
ANDRE FELIPE VELOSO MOURAO	343	12631258	84	23/04/1985	0	46º
JOSÉ GUILHERME GUEDES LOUSADA	98	487171639	84	07/04/1992	0	47º

RAQUEL MIRANDA COSTA	131	48655173-8	84	08/08/1992	0	48º
MELISSA DE ALMEIDA CORREA ALFREDO	172	407910219	84	29/08/1993	0	49º
MARCOS FRANCISCO DIAS MARTINS	52	183864761	82	07/08/1968	2	50º
MARCIA ROOS	273	56.146.147-8	82	11/01/1966	1	51º
FERNANDO VINICIUS CESAR DE MARCO	323	206959084	82	24/04/1973	1	52º
CAROLINE CAMILO MARQUES TUMA DE OLIVEIRA	199	4625710	82	11/09/1985	1	53º
ANA PAULA CAMARGO BARRETO	175	271280517	82	25/07/1976	0	54º
BEATRIZ FRANKLIN DE CARVALHO	16	279495985	82	18/09/1977	0	55º
VANESSA DE SOUSA NEVES GUIMARAES	146	331620753	82	29/09/1982	0	56º
CAMILA LAZARO RIO	87	296357960	82	09/02/1983	0	57º
LUCIANA FARIA AZEVEDO	281	344037976	82	06/11/1984	0	58º
ADRIANA CUGLIANNA PEREIRA BRUNO	310	307357892	82	06/01/1985	0	59º
LAÍS RODRIGUES DE TOLEDO	117	425745880	82	15/12/1986	0	60º
MICHELE FERREIRA SILVÉRIO	211	4745804	82	25/07/1987	0	61º
MARIANA GUIMARAES LAGE REGGIANI	14	478369839	82	05/02/1991	0	62º
HUGO MATTOS DA SILVA NETO	355	37714678-X	82	07/09/1995	0	63º
JOÃO BATISTA MACHADO	10	8527850-6	80	02/07/1958	4	64º
BRUNO CARVALHO SIMI	72	28087958-1	80	19/01/1977	2	65º
CAIO RAFAEL EBRAM MIRANDA	217	411389725	80	28/07/1988	1	66º
LEILA TOLENTINO CANELA	253	63347633-X	80	12/03/1982	0	67º
DÉBORA MOREIRA BRAVIN TEIXEIRA	193	345004620	80	25/10/1984	0	68º
NATALIA DE CAMPOS CARVALHO	173	43996521-4	80	30/10/1985	0	69º
ANA PAULA SANTOS	320	324442750	80	22/04/1986	0	70º
ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	39	43444443-1	80	01/06/1987	0	71º
WILLIAM DO PRADO FRANQUELO	124	451833648	80	08/05/1989	0	72º
LAURA SILVEIRA DELGADO	144	36.707.532-5	80	06/02/1994	0	73º
NEY FRANÇA CARVALHO	36	11871374-2	78	04/02/1981	1	74º
ALICE PINTO CARLESIMO	170	309210574	78	17/04/1983	1	75º
THIAGO FRAGA ARRUDA	189	59797892-X	78	15/08/1987	0	76º
JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO	288	434497563	78	24/08/1988	0	77º
RAFAELLA ARAUJO JORGE	66	434852983	76	17/05/1983	2	78º
RODRIGO CARTAXO BANDEIRA DE MELO	210	272599608	76	15/05/1978	0	79º
LEONARDO DE PAIVA OLIVEIRA	263	MG-16.488.932	76	15/02/1991	0	80º
MAURÍCIO NEMETALA GONÇALVES	282	486166843	76	17/03/1992	0	81º
GUILHERME HENRIQUE PENTO DOS SANTOS	195	412251322	76	02/05/1994	0	82º
MIRIAN LOPES	188	12407378-5	74	26/04/1963	2	83º
CLOVIS ALBERTO FURTADO DE MENEZES	141	294553265	74	18/04/1980	1	84º
ALICE JULIANA OTONI MULLER SANTOS	30	0200462679	74	27/08/1983	0	85º
THAIS SAMARA DE LIMA MENDES FARIA	342	376685025	74	23/10/1989	0	86º
LAURO VAZ DE OLIVEIRA	142	537268145	72	21/02/1949	2	87º
MILTON MOTA COUTO	29	7407398	72	30/03/1974	1	88º
TIAGO DE OLIVEIRA CAMILLO	298	38986745	72	30/07/1980	0	89º
PRISCILA DAIZELA MEDINA	352	426207397	72	28/06/1983	0	90º
LUCIANA ALVARENGA CEDARO	283	439553866	72	05/09/1984	0	91º
RENATO GARBOCCI BRUNO	309	34948032	70	23/07/1961	3	92º
CESAR MARQUES ZANGRANDI	08	467240450	70	27/11/1989	0	93º
MARCELA FILGUEIRAS MENDES VILHENA	198	11461892	68	18/08/1981	1	94º
AYRES PEDROZA TEIXEIRA	289	M-177567	66	01/11/1952	2	95º
GISELE FATIMA JEHA	38	138700990	64	05/12/1961	1	96º
RICARDO SARMIERI RIBEIRO	64	114036890	64	14/06/1982	1	97º
JORGE EMERSON ESTEFAN	259	26203185-1	64	27/05/1972	0	98º
ANDRÉ SILVEIRA JESUÍNO E SILVA	296	MG11378349	60	05/06/1987	0	99º
VINICIUS FELIPE CARDOSO CRUZ	220	435003811	58	18/07/1988	0	100º

INABILITADO – CARGO DE MÉDICO/CLINICO GERAL 20H

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA
278	33196515	48

LISTA GERAL – CARGO DE MÉDICO/GINECOLOGISTA/OBSTETRA 20H

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	DATA NASCIMENTO	Nº DE FILHOS	CLASSIFICAÇÃO
OLGA GOIANA MARTINS SAMPAIO	107	2003009188997	90	12/05/1989	0	1º
THAMIRES DE ALMEIDA GONÇALVES	184	38.404.540-6	90	23/05/1990	0	2º
LUCAS DOS SANTOS BACIGALUPO	99	324442774	88	09/07/1982	1	3º
ALINE CRISTINA MELO FERRARI	19	43996427-1	88	11/03/1988	0	4º
RENATA PARREIRAS BASTOS	314	205125123	86	11/03/1985	0	5º
TATIANE BURLE DE SIQUEIRA FERRONI PLENTZ	04	43570575-1	84	25/08/1987	1	6º
GABRIELA DA SILVA MORAIS	54	439652133	84	26/08/1987	0	7º
DENISE MONTEIRO LIMA	151	44042236-X	82	28/03/1988	0	8º
REBECCA ELIDA ALVES CORTEZ VASSALO	162	242699429	82	15/03/1989	0	9º

MÔNICA DE AVILA RINALDI	159	383503747	80	04/11/1957	2	10º
DENISE MOLINA	361	188821089	80	08/06/1974	0	11º
RODRIGO RENEE FERREIRA	34	12697959	80	12/08/1984	0	12º
HERCULES ROGERIO FERREIRA DE FREITAS	293	044643336	78	17/02/1960	2	13º
RAQUEL A MAZZARIOL BASTOS	201	25550822-0	78	23/06/1981	2	14º
CECÍLIA TURQUE DOS SANTOS	272	109384149	78	14/04/1979	0	15º
CINTIA RIBEIRO PESCONI	55	11393864	78	12/12/1983	0	16º
LARISSA SOUZA SANDON	126	331013873	78	24/03/1987	0	17º
SARA GOMES DE QUEIROZ	89	425934810	76	19/10/1984	0	18º
JACQUELINE REZENDE SCHIAVINATO	350	64396124-0	74	24/05/1987	0	19º
ANDRÉA MORENO MORGAN	292	347863358	74	16/09/1987	0	20º
FERNANDA SAWAGUCHI FAIG LEITE	251	45989349-X	74	15/07/1988	0	21º
PALOMA VILENA DIAS	338	15353802	72	20/12/1986	0	22º
NATASHA DE CARVALHO MILLER	61	217055938	72	03/03/1987	0	23º
LUCIVANDA PONTES FONTELES	219	55166545-2	58	21/02/1965	1	24º

LISTA GERAL – CARGO MÉDICO/PEDIATRA GERAL 20H

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	DATA NASCIMENTO	Nº DE FILHOS	CLASSIFICAÇÃO
DEBORAH CARDOSO ALBERNAZ DE ALMEIDA DIAS	322	201712718	88	28/09/1984	0	1º
BEATRIZ RESENDE MARIANO	266	4311684	88	21/10/1987	0	2º
LILIANE LACERDA DE ANDRADE MELLO	134	21543899	86	11/04/1970	2	3º
FABIANA LUSTOSA ALVES	191	332302502	84	23/03/1981	0	4º
ZULMIRA KARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	356	2666397	84	07/09/1983	0	5º
DAIANE DE MORAES CAMARGO	166	350155896	84	15/03/1989	0	6º
AMANDA ALVES AMARAL ARAUJO	47	202491684	82	17/11/1985	2	7º
MARIANA OTAKE YAMADA	120	326903550	82	06/09/1986	0	8º
MARIANA TEIXEIRA ARDUINI	336	44042282-6	82	18/11/1986	0	9º
TALITA CRISTINA RAMOS MAESTRI	138	437567734	82	19/12/1986	0	10º
ALESSANDRA MARTINS SECCO	265	215368895	82	26/11/1987	0	11º
JULIANA VILAÇA VAZ	79	478342330	82	16/02/1991	0	12º
JULIANA FERREIRA ALVES	300	1838329	80	04/07/1980	2	13º
ROBERTA NASCIMENTO ALVES	116	21206344-0	80	02/12/1986	0	14º
CAROLINE AKI OYAMA	60	29378341837	78	13/03/1979	1	15º
CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	192	17459460	78	03/02/1985	0	16º
CAMILA ROCHA DOS SANTOS	341	132438060	78	23/08/1987	0	17º
TALITA DE FARIA BUSTAMANTE	25	48464395-2	78	16/10/1989	0	18º
ERIC EUCLIDES SALVADOR FEIJAO	194	274680427	76	07/11/1981	2	19º
MARIA APARECIDA MARTINS MAGRIÑÁ	129	04494454-4	76	08/03/1959	0	20º
CINTIA VARGAS MADALENA ILKIU	96	264396327	74	27/04/1979	2	21º
RICARDO LUIZ GONÇALVES SOBRINHO	108	501523996	74	10/09/1968	1	22º
JOAQUINA MARIA CORREA BUENO	294	10760357-3	74	31/05/1959	0	23º
THABATA CHICONINI FARIA	225	439065239	74	06/04/1987	0	24º
LUCAS SALGADO REZENDE DE MENDONÇA	200	62320826-X	74	05/02/1992	0	25º
ROGERIO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	118	20713863-1	72	16/03/1971	1	26º
LARA PEREIRA SOARES	306	449992895	72	27/05/1989	1	27º
MARIA OLIVIA STANISLAU AFFONSO DE ARAUJO	111	23595153-5	70	08/10/1978	2	28º
JANILTON CÉSAR PEIXOTO	05	229720377	70	19/10/1972	1	29º
LIVIA SANTIAGO PENELUPPI	100	41016104-4	70	05/07/1988	0	30º
LÍVIA ELISEI DE FARIA	324	435129247	68	15/05/1983	1	31º
CAROLINE FERNANDES SILVA	319	369881163	68	18/12/1985	0	32º
CAIO DO CANTO MENDONÇA	321	216578153	68	12/09/1992	0	33º
ELISA OLIVEIRA MELO SIQUEIRA	232	55812950-X	66	12/11/1982	3	34º
BRUNA PIASSI GUAITOLINI VARGAS	215	632830645	66	01/07/1990	0	35º
DAISY ROCHA DE MELLO	109	128353	64	28/02/1961	1	36º
MARIANA PEREIRA FREIRE CARNEIRO	155	439969347	64	16/01/1986	0	37º
NATHALIA ZOCCHI SANTIAGO	179	321487692	58	05/10/1984	1	38º
MARIANA UEMURA UNE	222	328048653	52	01/03/1984	2	39º
FERNANDA MENDES GONCALVES	113	257850454	52	10/06/1978	0	40º

INABILITADO – CARGO DE MÉDICO/PEDIATRA GERAL 20H

INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA
276	18413930-2	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**LAUDO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PROMOÇÃO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 INSPETOR REGIONAL**

No período de 02 a 04 de abril de 2018, estiveram abertas as inscrições para o procedimento de promoção para Guarda Civil Municipal Inspetor Regional, conforme Edital 001/SEPAC/2018. Inscreveram-se 05 (cinco) servidores, que foram habilitados. Na etapa de avaliação física todos os inscritos foram habilitados. Os servidores foram classificados conforme item 4.2.1 do Edital 001/SEPAC/2016. Os 05 (cinco) classificados foram convocados para participarem do Curso de Formação para Guarda Civil Municipal Inspetor Regional que foi realizado de 16 de maio a 05 de junho de 2018, cuja carga horária foi de 100 (cem) horas. A avaliação do curso foi realizada em 05 de junho de 2018. O gabarito foi divulgado em 06 de junho de 2018. Foi anulada a questão de número trinta e nove. Não houve abertura de recurso. A Classificação ocorreu de acordo com o item 6 do Edital 001/SEPAC/2018. Segue anexo o resultado obtido pelos servidores.

São José dos Campos, 15 de junho de 2018.

Augusta Nanami Hayashi
 Diretora Depto de Gestão de Pessoas

Frente ao relatório apresentado pelo Departamento de Gestão de Pessoas e considerando o transcurso do prazo para apresentação de recursos, HOMOLOGO como definitivo para fins de direito o resultado do procedimento para promoção para Guarda Civil Municipal Inspetor Regional.

São José dos Campos, 15 de junho de 2018.

José de Mello Correa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Antero Alves Baraldo
 Secretário de Proteção ao Cidadão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL

CLASSIF.	MATR.	VC	NOME	PENALIDADE	COMPORT.	APTIDÃO	MÉDIA AVAL.	ÍTEM 4.2.1, "A"			ÍTEM 4.2.1, "B"			ÍTEM 4.2.1, "B"			ÍTEM 4.2.1, "C"			ÍTEM 4.2.1, "D"			ÍTEM 4.2.1, "E"	ACERTOS	NOTA AVALIAÇÃO			
								DE	A	DIAS				DE	A	DIAS												
1	295409	1	MARCUS VINICIUS GUEDES DA SILVA	n/c	BOM	APTO	8,63	15/08/2016	31/03/2018	594	06/06/2016	14/08/2016	69	12/08/2011	05/06/2016	1759	20/03/2009	11/08/2011	874	09/03/1995	19/03/2009	5124			0	09/10/1969	39	9,75
2	331944	1	SANSÃO DE SOUZA DA SILVA	n/c	BOM	APTO	8,63	15/08/2016	31/03/2018	594	06/06/2016	14/08/2016	69	12/08/2011	05/06/2016	1759	20/03/2009	11/08/2011	874	18/05/1998	19/03/2009	3958			0	18/08/1967	36	9,00
3	304289	1	MARIA ONDINA BARBOZA	n/c	BOM	APTO	7,90	24/10/2016	31/03/2018	524	06/06/2016	23/10/2016	139	12/08/2011	05/06/2016	1759	20/03/2009	11/08/2011	874	02/10/1995	19/03/2009	4917			0	25/01/1964	36	9,00
4	217041	1	CARLOS DE QUEIROZ ALVAREZ	n/c	BOM	APTO	8,61	15/08/2016	31/03/2018	594	06/06/2016	14/08/2016	69	12/08/2011	05/06/2016	1759	20/03/2009	11/08/2011	874	13/06/1988	19/03/2009	7584			0	13/10/1966	34	8,50
5	303029	1	ROSELI DE SOUZA	n/c	BOM	APTO	7,00	15/08/2016	31/03/2018	594	06/06/2016	14/08/2016	69	12/08/2011	05/06/2016	1759	20/03/2009	11/08/2011	874	07/08/1995	19/03/2009	4973			0	02/01/1963	34	8,50

São José dos Campos, 15 de junho de 2018.

José de Mello Correa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Antero Alves Baraldo
 Secretário de Proteção ao Cidadão

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

A Prefeitura de São Jose dos Campos torna público os habilitados no Programa Minha Casa Minha Vida, Idosos/PCD (Pessoa com Deficiência) para o **Residencial Mirante do Limoeiro I.**

TITULARES - IDOSOS			
ORDEM	NOME_CAND	NIS	Status
1	FRANCISCO IRIVAM MOREIRA	10559387064	HABILITADO
4	ANGELA MARILIA DE SOUZA VIEIRA	20023599442	HABILITADO
5	BENEDITA DA SILVA DE FREITAS	23660945818	HABILITADO
6	ELENITA SOUZA	12442028397	HABILITADO
7	JOSE PEDRO CUNHA	10439241771	HABILITADO
9	MARIA VENANCIO	20602231838	HABILITADO
12	MARIA PEREIRA BRAZ	12185009380	HABILITADO
13	MARIA ROSARIO JESUS SOARES	20305385253	HABILITADO
14	MARIA DAS GRACAS CANDIDO BEZERRA	10807437643	HABILITADO
15	HILDA DEODATA DA SILVA	23694076774	HABILITADO
18	SONIA MARIA FELIX DE ABREU	20007899704	HABILITADO
19	ADELAIDE DE CARVALHO	23681918704	HABILITADO
21	GERALDA TELES DE MENEZES DOS SANTOS	12015955927	HABILITADO
23	MARIA JOSE MOREIRA	10418752068	HABILITADO
24	MARIA FERREIRA DE PAULA	1232853024	HABILITADO

RESERVAS - IDOSOS			
ORDEM	NOME_CAND	NIS	Status
26	MARIA RITA DE VASCONCELOS MONTEIRO	17036960491	HABILITADO
30	MARIA DA GLORIA GALDINO DE OLIVEIRA	16352934405	HABILITADO

TITULARES – PCD MICROCEFALIA			
ORDEM	NOME_CAND	NIS	Status
1	DEBORAH APARECIDA DA SILVA PERON	23643880215	HABILITADO
2	TAMARA CRISTINA ALVES FERRI	20003053053	HABILITADO

TITULARES – PCD			
ORDEM	NOME_CAND	NIS	Status
2	RENATO KLEBER BARBOSA DUARTE	20021626957	HABILITADO
3	JOSE EDINARDO MARIANO DA SILVA	12463203775	HABILITADO
5	THAIS MARA CARNEIRO COSTA	13135835196	HABILITADO
6	WESLEY PEREIRA	20023021785	HABILITADO
7	ELOANA DA CASSIA DA COSTA	12804339345	HABILITADO
9	RISELIA VIEIRA DA SILVA	16530523368	HABILITADO
10	EDNA SILVA ROCHA	21242999827	HABILITADO
11	NEUSA SOARES	12132071723	HABILITADO
13	BILHA AVILA MENDONCA	20009514893	HABILITADO
15	MARIA LUCIA SOARES PEREIRA	17064035276	HABILITADO
17	CESAR TAVORA DOS SANTOS	20004164541	HABILITADO
18	MARIA VENERANA LOPES MAGALHAES	10871297083	HABILITADO
19	TALITA VIEIRA DE VASCONCELOS	20007949159	HABILITADO
20	MARIA CLARA TRAVAGLIM RIBEIRO	20498740638	HABILITADO
22	JANE MARIA DOS SANTOS	12473537447	HABILITADO

RESERVAS - PCD			
ORDEM	NOME_CAND	NIS	Status
23	DANIELA AMORIM MAXIMO SANTANA	20652066172	HABILITADO
25	YASMINI RIBEIRO BASTOS	16197982200	HABILITADO
26	FRANCISCA MARIA DE CARVALHO CASTRO	22011697173	HABILITADO
28	LAIANNE ARRAES BORSSARI	20638281983	HABILITADO
29	MARIA AUGUSTA INARDE	12142024787	HABILITADO
30	ELINEIA PEREIRA DE AQUINO	21215393263	HABILITADO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

A Prefeitura de São Jose dos Campos torna público os habilitados no Programa Minha Casa Minha Vida, Idosos/PCD (Pessoa com Deficiência) para o **Residencial Mirante do Limoeiro II.**

TITULARES – IDOSOS			
ORDEM	NOME_CAND	NIS	Status
1	JULIA MARIA ENGRACA	10668630202	HABILITADO
2	ANASIA CRUZ BUENO CELESTINO	12616903239	HABILITADO
5	BENEDITA DOS SANTOS	23701167741	HABILITADO
6	MARIA NEUSA FERREIRA DE OLIVEIRA	12199984550	HABILITADO
7	ELISABETE DE AQUINO	20010856018	HABILITADO
8	ONECIR REIS DA SILVA	10782149240	HABILITADO
10	SELMA FRANCA RODRIGUES	10327483404	HABILITADO
12	ABEL MAURICIO DA CRUZ	10328318997	HABILITADO
13	ROSALINA DAS GRACAS TRIGO	10560433953	HABILITADO
14	MARIA CELINA DE LIMA	12794351240	HABILITADO
16	WANDA PADILHA DOS SANTOS	10741730658	HABILITADO
17	FERNANDO LUIZ GONCALVES	10703003434	HABILITADO
19	MARIA CLAUDETE DE ANDRADE RAMOS	10882122107	HABILITADO
20	MEIRINALVA FERREIRA NOLETO	10618950475	HABILITADO
22	MANOEL MOREIRA DA SILVA	10747348925	HABILITADO

RESERVAS IDOSOS			
ORDEM	NOME_CAND	NIS	Status
28	VICENTINA FELIX DAMIAO	12583488262	HABILITADO
29	MARIA MARCIA PASSOS	10870917304	HABILITADO

TITULAR / PCD			
ORDEM	NOME_CAND	NIS	Status
1	DIANA RAMOS PEREIRA DA SILVA	20024303210	HABILITADO
2	SUELI MARIA DE MEDEIROS TAUMATURGO PEREIRA	12371452760	HABILITADO
4	SIRLENE DANIEL DE FARIA SILVA	12610461234	HABILITADO
5	TANIA CRISTINA DE AZEVEDO SILVA	23669910200	HABILITADO
6	JOSE DA SILVA FLORENCIO	12687044263	HABILITADO
8	ELIAS DOS SANTOS	13008793761	HABILITADO
9	JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA NOBREGA	20491485063	HABILITADO
10	FATIMA BEZERRA NUNES	12276071682	HABILITADO
11	MARIA SEBASTIANA DONIZETTI COSTA	20020514837	HABILITADO
12	LOURDES RAMOS DOS SANTOS	20006262494	HABILITADO
13	DIANA PEREIRA DOS SANTOS	20031427752	HABILITADO
15	ANTONIO MARCOS PEREIRA DA ROCHA	12506461126	HABILITADO
16	EDUARDO HENRIQUE COSTA SILVA	12686603242	HABILITADO
17	JOSILEIDE BEZERRA DE LIMA SANTOS	12488530702	HABILITADO
18	VANUSA MARIA CHAVES LEITE	16577819344	HABILITADO

RESERVAS / PCD			
ORDEM	NOME_CAND	NIS	Status
19	DIOGO ALVES	20001827078	HABILITADO
23	LENILDO NASCIMENTO SOEIRO	12456909676	HABILITADO
26	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	12845853248	HABILITADO
27	APARECIDA RODRIGUES	10551551620	HABILITADO
28	ELIANE DOS SANTOS DIAS	16129001933	HABILITADO
29	ELITANIA MARIA DA SILVA	20027246722	HABILITADO
30	RAFAEL RODRIGUES NETO	23676199657	HABILITADO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

A Prefeitura de São Jose dos Campos torna público os habilitados no Programa Minha Casa Minha Vida para o **Residencial Mirante do Limoeiro I.**

TITULARES – GRUPO I			
ORDEM	NOME_CAND	NIS	Status
1	JOAO DA CRUZ DE SOUSA	12705010264	HABILITADO
2	TEREZINHA MARIA DA SILVA	20902239591	HABILITADO
6	LUCIANA GAMA DA CUNHA TEIXEIRA	20006327278	HABILITADO
9	DAVID BARREIRO DA SILVA	20010253003	HABILITADO
12	GEOVAM PEDRO DA SILVA	12075896986	HABILITADO
13	ELISETE MACHADO	20027241941	HABILITADO
14	BEATRIZ APARECIDA DE MORAES	12248373025	HABILITADO
15	DEBORA SANCHES DE SIQUEIRA	21255036011	HABILITADO
16	GIRLENE KELLE BARBOSA DANTAS	23666819032	HABILITADO
17	SONIA MARIA DA SILVA	12449919122	HABILITADO
18	LINDALVA DE OLIVEIRA ALMEIDA	23669076014	HABILITADO
19	ROMILDA HELENA GOMES	12603823258	HABILITADO
20	CREUSA PASCOLINA AZEVEDO	12432157747	HABILITADO
21	ADRIANA FATIMA PEREIRA DE TOLEDO FERRAZ	12099526003	HABILITADO
22	CLELIA DA SILVA	13781292818	HABILITADO
23	BENEDITO REIS JUNIOR	12467657940	HABILITADO
24	ZELITA GONCALVES DE OLIVEIRA	12615565224	HABILITADO
25	EUDJANE GONCALVES DA SILVA	2078779128	HABILITADO
26	FERNANDA ALMEIDA TELES	12509597711	HABILITADO
27	LUCIMARA HELENA SANTOS	20006357312	HABILITADO
28	CRISTINE MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23698338854	HABILITADO
29	VILMA CELESTINO DA CRUZ RODRIGUES	12316730762	HABILITADO
30	SEVERINA MARINHO DOS SANTOS	12681159255	HABILITADO
31	ANA PAULA COSTA CAPELLA	16582332067	HABILITADO
33	ADRIANA DA SILVA LOURENCO	12414682061	HABILITADO
34	MILENA MARA PACHECO	13631243854	HABILITADO
36	MARIA DE FATIMA FERREIRA LEITE DA SILVA	20602149597	HABILITADO
37	ROSANA SILVA	12203420288	HABILITADO
38	MARIA DO CARMO MONTEIRO	20020299030	HABILITADO
39	ANA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	10840006907	HABILITADO
40	SANDRA VALERIA RODRIGUES VICENTE	20304609743	HABILITADO
41	EILANE PINTO DE OLIVEIRA	12391408546	HABILITADO
43	ANA PAULA DE OLIVEIRA	16157245507	HABILITADO
48	JANETE PIRES DE TOLEDO	17060006603	HABILITADO
49	ADRIANA SIMOES TIBURCIO	12225873544	HABILITADO
50	ELIANE DA CRUZ VICENTE	2002456472	HABILITADO
51	ROSILENE MARIA DE BRITO	12544958318	HABILITADO
53	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	12426063973	HABILITADO
54	ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO	20010804751	HABILITADO
55	ROSELENE DE FATIMA DA HORA	17060008592	HABILITADO

56	MILENE DE MORAES DOS SANTOS	22818152835	HABILITADO
57	MADALENA RODRIGUES DA SILVA	12626896855	HABILITADO
58	DIANA VALERIA DE OLIVEIRA MOURA	20031213590	HABILITADO
62	ELAINI ALVES PEREIRA	12515407503	HABILITADO
63	MARIA REGINALDA DA SILVA	20723737937	HABILITADO
64	JUCIARA EVELYN DE SOUZA	20005983953	HABILITADO
65	MARIA DE FATIMA APARECIDA CARNEIRO	12560950237	HABILITADO
66	CLEONICE GOMES FERREIRA	12378818272	HABILITADO
67	SANDRA REZENDE	12297546558	HABILITADO
69	REGIANE DE OLIVEIRA	12853972242	HABILITADO
70	JOSUEL ANTONIO DA SILVA	12435000822	HABILITADO
71	ANILIZE MORAES DA SILVA	12410261932	HABILITADO
72	MARIA INES ROSA	20602501665	HABILITADO
73	VANDERLEIA DA SILVA	12799929224	HABILITADO
74	LUCILENE FERREIRA SALES	12485386597	HABILITADO
75	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	20004697647	HABILITADO
76	ANDREA APARECIDA ASSUMPÇÃO QUIRINO	12293490701	HABILITADO
77	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS	12704662241	HABILITADO
78	RITA DE KACIA OLIVEIRA	12501179856	HABILITADO
79	ADRIANA MORENO	20023205207	HABILITADO
81	POLIANA DOS REIS CAMPOS	12590652269	HABILITADO
82	RAQUEL BRAZ DE SIQUEIRA	12302002050	HABILITADO
83	ILDA MARIA DA CONCEICAO	12459340518	HABILITADO
84	SHIRLEY DANTAS DA NATIVIDADE SANTANA	20902731933	HABILITADO
85	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	17060007782	HABILITADO
86	MARLUCIA FERREIRA BARBOSA	12600427254	HABILITADO
88	ANA LUCIA ROQUE	20023470040	HABILITADO
89	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	20010635100	HABILITADO
90	OSILAINE GONCALVES SILVA	16529042017	HABILITADO
93	ZILDA FRANCISCA DA SILVA	12244390561	HABILITADO
94	ISIS PAULA PEREIRA	13642295818	HABILITADO
95	LEILA MARIA PAULINO	12648989260	HABILITADO
96	SILEIDE ANTUNES	12708889224	HABILITADO
97	MARIA DAS DORES DA SILVA	23661642894	HABILITADO
98	SHEILA DE FATIMA MARINHO DA CRUZ	20007821438	HABILITADO
99	DENANCIR DE CARVALHO GERALDO	10841183020	HABILITADO
100	ROSILDA JULIA TEIXEIRA DOS SANTOS	12447575647	HABILITADO
102	MARIA DE FATIMA SIMOES	12788526247	HABILITADO
103	ELAINE MARIA DO NASCIMENTO ATAIDE	12697377265	HABILITADO
104	ELIENE COSTA DE OLIVEIRA	23724877389	HABILITADO
106	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	12723443819	HABILITADO
108	KEYLA CRISTINA DE MOURA	20345329826	HABILITADO
109	TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO	12332759036	HABILITADO
110	MARIA FABIANA DE LIMA SOARES	12560745234	HABILITADO
111	ELAINE CRISTINA DA COSTA	12607907227	HABILITADO
112	MARIA DAS GRACAS DE SENE	12105658069	HABILITADO
114	EDLEUZA MARIA RIBEIRO	23671482288	HABILITADO
116	LIVIA SIMONE TEIXEIRA	12463064023	HABILITADO
117	ANA PAULA DOS SANTOS	15352002814	HABILITADO
118	MARIA DA GLORIA FELIX FIGUEIREDO	20020246522	HABILITADO
120	LUCI VIANA DOS SANTOS	16046751803	HABILITADO
121	RENATA SOARES SILVA	20007524905	HABILITADO
122	INAJARA MERELES DE LIMA	16306444212	HABILITADO
124	VANUZA RODRIGUES DOS SANTOS	12296831887	HABILITADO
125	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	20305496624	HABILITADO
126	PATRICIA GOULART FARIA	20007319732	HABILITADO
127	ROSELI MARIA DE JESUS	12057071709	HABILITADO
129	CELIO JOSE DE SOUZA	12330742845	HABILITADO
130	LUCIANE ISABEL NOE	20006334525	HABILITADO
131	DILMA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12049418770	HABILITADO
132	GUTEMBERG SILVA FERREIRA	12498998685	HABILITADO
133	MARIA DE NAZARE BEZERRA DA SILVA	12706566258	HABILITADO
134	TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	12630585257	HABILITADO
135	SILVIA LUZIA DOS SANTOS	12353047477	HABILITADO
136	CIANE OLIVEIRA RUIVO	20004172773	HABILITADO
137	SONIA MARIA FERREIRA	20022303523	HABILITADO
138	JULIA DE LIMA	12421810797	HABILITADO
139	TANIA MARIA MARINHO DE AQUINO	17060002535	HABILITADO
140	TATIANA DE FATIMA CANHONI	20900500284	HABILITADO
141	MARIA DO SOCORRO CANDIDO RIBEIRO	12473543412	HABILITADO
142	REGINA HELENA TOTOLI	20007494623	HABILITADO
145	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA DE AGUIAR	20937575857	HABILITADO
147	GILDETE FERRAZ BRITO	16208790639	HABILITADO
148	PRISCILA LEMES PINHEIRO DOS SANTOS	20021396919	HABILITADO
149	WILKA MARIA SILVA FERREIRA	20900544028	HABILITADO
150	ELENICE FATIMA DE ANDRADE	12892066893	HABILITADO

RESERVAS - GRUPO I

ORDEM	NOME_CAND	NIS	Status
151	MAURO AUGUSTO GURIOLI CABRAL	17059812855	HABILITADO
154	GIOVANA POLIDORO BRAZ MOREIRA	12438422906	HABILITADO
157	SILVANA DOS SANTOS	12444442298	HABILITADO
159	SUZANA SOARES NASCIMENTO	20007932868	HABILITADO
161	GISELE CARVALHO CAMPOS	12700774266	HABILITADO
163	CILENE RODRIGUES DE LIMA	12393918738	HABILITADO
164	JULIANA LIODORO CALABREZ	18090235269	HABILITADO
165	VANUSA FERREIRA DE MELO	18076515365	HABILITADO

166	GERLIANE DE FATIMA SOUSA	20784540270	HABILITADO
168	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	12466468915	HABILITADO
170	MARIA APARECIDA MARINI	12602617239	HABILITADO
171	SANDRA DA SILVA	12366975831	HABILITADO
172	ANA KARINA AMARAES	17059809331	HABILITADO
173	GREICE DANIELE ALVES MOREIRA CRUZ	19004876688	HABILITADO
175	ANDREIA PAULA GOMES DE MATOS	12669561235	HABILITADO
176	REGIANE APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO	20007488240	HABILITADO
177	BEATRIZ APARECIDA DE PAULA	20009458624	HABILITADO
178	SONIA MARIA PEREIRA SANTOS	12001430797	HABILITADO
179	MARIA APARECIDA PEREIRA BEZERRA	12670091174	HABILITADO
180	CLEICIANE FERNANDA DA SILVA	20345360847	HABILITADO
182	SANDRA MARA ANTUNES	12219467890	HABILITADO
183	ALCILENE MENDES DOS SANTOS	21242806964	HABILITADO
184	EDINEIA DO NASCIMENTO SILVA	17048107551	HABILITADO
185	ALINE CRISTIANE DE SOUZA	20030759182	HABILITADO
186	FRANCISMARA ALVES DE ARAUJO	1900259639	HABILITADO
187	TATIANE CRISTINA PEREIRA	12498918649	HABILITADO
188	JUSSARA BIANCA JUSTINO	12542151468	HABILITADO
189	GEISSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	20307648049	HABILITADO
190	MARCELA NUBIA DE ARAUJO	17064031742	HABILITADO
191	MONICA DE OLIVEIRA GONCALVES	20602087133	HABILITADO
192	LUZIA ROSA DE BRITO	12679320265	HABILITADO
193	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA	16175047711	HABILITADO
194	ALEXANDRO TARGINO DE SOUZA	20003561008	HABILITADO
195	HELOISA RAMOS DE ANDRADE	10556133568	HABILITADO
196	OFELIA ROMAO	12702029517	HABILITADO
197	MARGARETH DA COSTA FAGUNDES	12391425092	HABILITADO
198	EDILEUSA DOS SANTOS COSTA	12232737766	HABILITADO
199	DAVID DE SOUSA	10898364024	HABILITADO
200	ROSELI DA SILVA	12228676049	HABILITADO
201	FABIOLA CUSTODIO DE SOUZA	12645477234	HABILITADO
203	MARIA DO CARMO FARIA SOARES	23677479149	HABILITADO
204	MERI GOMES FERREIRA	12391395711	HABILITADO
205	LEONILA MARIA JOSE AMERICO	20967081410	HABILITADO
206	NEIDE BORSOIS	10382464459	HABILITADO
207	DOLORES LOPES BARBOSA	12736667850	HABILITADO
208	NATALIA APARECIDA FERNANDES PIRES	12708946244	HABILITADO
209	CRISTIANE APARECIDA DE PAULA	20602881190	HABILITADO

TITULARES - GRUPO II

ORDEM	NOME_CAND	NIS	Status
1	FRANCISCO GOMES DA COSTA	12243617090	HABILITADO
2	LIZABETH DOMINGUES MARTINS	17032469157	HABILITADO
3	ANA DE OLIVEIRA CORREIA	10898822847	HABILITADO
4	GILKA DOS SANTOS ARAGAO	12323394195	HABILITADO
5	MARIA JOSE TAVARES CAJE	12105657445	HABILITADO
6	JOSE MARCIO VICENTE	12372629478	HABILITADO
7	OLINDA COLMAN ESPINDOLA	10804969962	HABILITADO
9	MAMEDE APARECIDO LEITE	12350587705	HABILITADO
10	JOSE WASHINGTON GOMES DA SILVA	12180955229	HABILITADO
12	NEUSA APARECIDA MARTINS	17013971004	HABILITADO
14	WALDECIR MOACIR	12352486221	HABILITADO
16	MARIA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	10688085188	HABILITADO
17	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	12217444621	HABILITADO
19	ROSELI FATIMA GOMES	10894880885	HABILITADO
20	DANIELLE DOS SANTOS AVELINO	12588832816	HABILITADO
21	JOILMA MARTINA CUSTODIO	10817531340	HABILITADO
22	ROSEMARY APARECIDA FERREIRA GOULART	12373618453	HABILITADO
23	ADENILDO FERREIRA GUERRA	12485388549	HABILITADO
24	MARIA LUCIMAR DE SOUZA	10819722895	HABILITADO
26	JOSE DENILSON RODRIGUES FERREIRA	12240756650	HABILITADO
27	ADRIANA MONICA DE LIMA SANTOS	12332966619	HABILITADO
29	SERGIO LOPES	12025599678	HABILITADO
30	DANIEL ANTONIO DE SOUZA	12169603680	HABILITADO
33	LUIZ CARLOS MARINELO	10743571441	HABILITADO
34	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	12017203256	HABILITADO
36	FLAVIO FERMINO DE OLIVEIRA BATISTA	12432161485	HABILITADO
39	ROSELENE DE OLIVEIRA CANDIDO	10770630038	HABILITADO
40	MARIA INES GONSALES	12046361883	HABILITADO
41	JOSE APARECIDO DA LUZ MACIEL	10874518285	HABILITADO
42	JOSE EDUARDO DE SOUZA MARQUES	12391422565	HABILITADO
43	JOANA APARECIDA DE ALMEIDA	12090839173	HABILITADO
44	MARCOS APARECIDO DAS NEVES	12225873498	HABILITADO
45	ROZELI MARIA DA ROCHA	12219433384	HABILITADO
47	HELIA MOTA DE LIMA	12232587624	HABILITADO
48	MARIA PERPETUA LIMA DA SILVA	10898365349	HABILITADO
51	CLEIDE GONCALVES DE PAIVA	12344354583	HABILITADO
52	OSVALDO REIS VELOSO	12278286422	HABILITADO
53	ANDREA TEODORO DOS SANTOS	12382290473	HABILITADO

54	CELSON GOMES DO NASCIMENTO	10854218383	HABILITADO
55	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	12145044215	HABILITADO
57	CLEDINEI ALVES DOS SANTOS	12252892988	HABILITADO
58	EDINA APARECIDA DOS SANTOS	10817488143	HABILITADO
59	RHADAMES JOSE LTER DOS SANTOS	12659689255	HABILITADO
60	JURANDIR MARIANO DOS REIS	12276072905	HABILITADO
62	JOSE NIVAM GUEDES DOS SANTOS	12779466814	HABILITADO
64	ELIEUDO MORAIS DA COSTA	12363676736	HABILITADO
65	AGDA GONCALES	23718686836	HABILITADO
66	FRANCISCA GONCALVES ALEIXO	12383734812	HABILITADO
67	MAURINA DUTRA LOPES	10680660329	HABILITADO

RESERVAS GRUPO II

ORDEM	NOME_CAND	NIS	Status
68	ISMAEL PESSOA DE ALMEIDA	12485162974	HABILITADO
70	SUELI DE FATIMA	12016901359	HABILITADO
72	ROBSON DE SOUZA	10870406067	HABILITADO
75	CLAUDINEI LISBOA COUTO	12615124228	HABILITADO
77	MARIA DA PENHA SILVA LIMA	12479957650	HABILITADO
78	JOSE RODOLFO VIEIRA	12313630260	HABILITADO
82	REGINA CELIA DE ALMEIDA	12119644634	HABILITADO

TITULARES - GRUPO III

ORDEM	NOME_CAND	NIS	Status
1	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS BARBOSA	16358190211	HABILITADO
2	MARIA DE LURDES AGUIAR	12193415333	HABILITADO
4	RODOLFO RIBEIRO	12211179071	HABILITADO
5	ADILAILA ANA TOTOLI	20003417896	HABILITADO
7	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	12726039229	HABILITADO
8	LEILA CRISTINA ABRANTES DO NASCIMENTO	12739444267	HABILITADO
9	CARLOS JOSE EUGENIO DA SILVA	12704633608	HABILITADO
10	DANILO SOARES BRASIL	20024224213	HABILITADO
11	DONIZETTI DE SOUZA	10811420148	HABILITADO
13	LUCEMIR PEREIRA DE PAULA	13013371810	HABILITADO
14	MARCIO CHARLES FIGUEIREDO DE ALMEIDA	23715851453	HABILITADO
16	PAULO DE OLIVEIRA	10413631459	HABILITADO
17	SILVANIA MARIA DE ARRUDA OLIVEIRA	12364924261	HABILITADO
18	SIMONE DE SOUZA SILVERIO	13053046252	HABILITADO
19	SIMONE DOS SANTOS CAVALCANTE	12231390487	HABILITADO
20	MARIA REGINA VIEIRA DA COSTA	10693592645	HABILITADO
21	MARINALVA SANTOS CRUZ	21067074610	HABILITADO
22	MARIA ANTONIA INACIO	23678204704	PRÉ-HABILITADO
23	GILBERTO DOS SANTOS	12293806598	HABILITADO
24	DENICIA MARIA DE MAGALHAES	10886637179	HABILITADO
25	JOANNA CAMARA DE OLIVEIRA	10433380567	HABILITADO
27	RODRIGO NOGUEIRA ALVES NOGI	13361337819	HABILITADO
33	MARIA NEIVA OLIVEIRA	12841991239	HABILITADO
35	RODRIGO DIAS DOS SANTOS	16578077783	HABILITADO
36	DOUGLAS FELIPE TEIXEIRA	12788118629	HABILITADO
37	MARIA SIMONE DA SILVA	13883966931	HABILITADO
38	JOAO BATISTA CARDOSO	10690903607	HABILITADO
41	CESAR AUGUSTO LOURENCO DE PAULA	12717792246	HABILITADO
43	CLAUDIO RODOLFO DA SILVA	17053882088	HABILITADO

RESERVAS - GRUPO III

ORDEM	NOME_CAND	NIS	Status
44	ANA LUCIA DE SOUZA ARISTIDES	23666141125	HABILITADO
45	CLEUSA DIAS DE OLIVEIRA	12358821375	HABILITADO
48	CARLOS CESAR TEIXEIRA	20009679248	HABILITADO
49	LEANDRA PESSOA SILVA TEODORO	21040255665	HABILITADO
50	RAFAEL SOARES BRANCO DA SILVA	20779384215	HABILITADO
51	SILVIO APARECIDO PEIXOTO	12331877884	HABILITADO
52	JOAO BATISTA DA SILVA	12734647348	HABILITADO
53	LUCIA APARECIDA ZANIN OLIVEIRA	10854005258	HABILITADO

TITULARES - ÁREA DE RISCO

ORDEM	NOME_CAND	NIS	Status
1	EDNA SIQUEIRA MACHADO ALVES	01972484893	HABILITADO
2	ELIZANGELA MARIA DA SILVA	06706015431	HABILITADO
3	EROTILDES SOARES MACEDO	03659942863	HABILITADO
4	JORGE GONCALVES DA SILVA	07242089840	HABILITADO
5	JOSE LEITE DA SILVA JESUINO	32764174802	HABILITADO
6	LIDIANE LISBOA SOUZA SANTOS	45717503822	HABILITADO
7	MARGARIDA NATALINA DA SILVA	15024561848	HABILITADO
8	ROSANGELA SANTOS SILVA	15944228857	HABILITADO
9	ROSEVALDO LOPES BEZERRA	27161059879	HABILITADO
10	SELMA SOUZA E SILVA SAMPAIO	39627317845	HABILITADO
11	TATIANE CORREIA	43090159805	HABILITADO
12	ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	34274749843	HABILITADO
13	AMANDA SILVA DE ANDRADE VILA NOVA	37656377859	HABILITADO
16	CLAUDEMIR ANTONIO DE CARVALHO	62410466915	HABILITADO

17	DANIEL SABINO DA SILVA	37141869808	HABILITADO
18	DANIELA RITA DOS SANTOS	34695081865	HABILITADO
19	DIVALDO RAMOS SANTANA	00374564744	HABILITADO
20	EDILEUZA CORREIA DOS SANTOS	74346881653	HABILITADO
23	EVANI GOMES BRAZ	50514440082	HABILITADO
24	FRANCISCA BEATRIZ TEIXEIRA DE LIMA	00148035345	HABILITADO
25	GILSON ALVES DE SOUZA	18670559889	HABILITADO
26	JENIFFER MAIARA APARECIDA DE PAULA ESTEVES	41349022829	HABILITADO
27	JOSE CONSTANCIO DE SOUSA ABREU	01967090327	HABILITADO
28	JOSE GOMES DA SILVA	82478490382	HABILITADO
29	JOSILENE GENESIA ROMAO NOGUEIRA	68378130487	HABILITADO
30	LOURDES CELZA DE MOURA SANTOS	13840346843	HABILITADO
32	MARCIA CRISTINA DA SILVA	09421751825	HABILITADO
33	MARCIA MARIA FERREIRA	70332762653	HABILITADO
34	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES	34327971847	HABILITADO
35	MARIA AUGUSTA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	27304835869	HABILITADO
36	MARIA DO CARMO DOS ANJOS	16141526837	HABILITADO
37	MARIA FRANCISCA LEITE VIEIRA	34922437894	HABILITADO
39	MONICA PATROCINIA DE SOUSA SILVA	22309975800	HABILITADO
40	PATRICIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA	26554273867	HABILITADO
42	ROSEMARY BISPO DE SOUSA SOARES	14915443841	HABILITADO
43	ROSICLELIA MOREIRA MIRANDA	09203190686	HABILITADO
44	SHIRLEY ROQUE DOS SANTOS	52470856809	HABILITADO
45	VILMA MARIA DA HORA	18578485866	HABILITADO
46	ADEMIR CORDEIRO SEQUETIM	32820710867	HABILITADO
47	MOISES CABRAL DA ROCHA	63479249787	HABILITADO
48	SERAPIAO FERREIRA DA SILVA	28527054515	HABILITADO
49	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	75641992372	HABILITADO
50	ROSA MARIA DOS SANTOS	14473659844	HABILITADO
53	CLEMENTE AMARAL DE QUEIROZ	32935480910	HABILITADO
54	SHIRLEY APARECIDA RODRIGUES	25567382863	HABILITADO
56	SIRVAL SIMAO DE JESUS	57854653534	HABILITADO
57	WALKIRIA APARECIDA COSTA CASSEMIRO	28575122878	HABILITADO
58	ADRIANA BARBOSA CLARO	31555448801	HABILITADO
59	CLAUDIA COSTA NERES	08207963603	HABILITADO
61	DANIEL ALVES RODRIGUES	04919368852	HABILITADO
62	EDVALDO ANTONIO DA SILVA	10801148820	HABILITADO
63	GERALDO GOMES DE SOUSA	18965032687	HABILITADO
64	LUIZ ALBERTO FERREIRA NUNES	34088260805	HABILITADO
65	MARIA JOSE FERREIRA LIMA	02305727402	HABILITADO
67	VALDECI ANA DA SILVA PONTES	29715818889	HABILITADO
68	IVANILDO SILVA PEREIRA	81911653334	HABILITADO
69	JOSE CARLOS DOS SANTOS	07127213801	HABILITADO
70	LARISSA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	45127594846	HABILITADO
71	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	98692526304	HABILITADO
72	PEDRO DOMINGOS DOS SANTOS	59204745568	HABILITADO

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS**

A Prefeitura de São José dos Campos torna público os habilitados no Programa Minha Casa Minha Vida para o **Residencial Mirante do Limoeiro II**.

TITULARES / GRUPO I

ORDEM	NOME_CAND	NIS	Status
1	DIANE BEATRIZ SILVA CASTRO	34674994810	HABILITADO
2	JULIANA FRANCO DA CUNHA	18382194800	HABILITADO
3	HELENIZIE DE FATIMA PEREIRA	34209668818	HABILITADO
4	ANA LUCIA GOMES DE SOUZA	07130497823	HABILITADO
5	MARIA CICERA MENDES DA SILVA	36031268825	HABILITADO
6	MICHELLE DE CASTRO SOBRINHO	36488486829	HABILITADO
7	MARIA DE FATIMA HENRIQUE	15029524835	HABILITADO
8	VIVIANE FATIMA DA SILVA	32427223883	HABILITADO
9	CLAUDIA REGINA DOMINGOS	09844632838	HABILITADO
10	JANAINA JOSEANE DIAS DE OLIVEIRA	30842401830	HABILITADO
11	JANETE AUXILIADORA DE OLIVEIRA MOURA	06463751804	HABILITADO
13	VIVIANE DE ANDRADE AFONSO	34609764890	HABILITADO
14	PALOMA APARECIDA DE PAULA	36098240850	HABILITADO
15	MARGARETH RIBEIRO DA SILVA	14473601846	HABILITADO
16	JAQUELINE DE PAULA DIAS TEIXEIRA	38770812829	HABILITADO
17	JOSIAS FRONDANA DE SOUZA	10539180890	HABILITADO
18	LUZIA DAS GRACAS PIRAI MOREIRA	12663802808	HABILITADO
20	MARA DA SILVA BRIZ	34679508841	HABILITADO
21	PEDRINA DOS SANTOS CAMARGO	35744602879	HABILITADO
22	BARBARA ETHEL SANTOS	28307554802	HABILITADO
23	DIANNE APARECIDA MIRANDA NERI	38102515856	HABILITADO
24	LUCIANA MARTINS	33016139855	HABILITADO
25	MAURA GORETE FREIRE	18384971889	HABILITADO
26	LUCIANA GRAFANASSI DOS SANTOS	27552524804	HABILITADO
27	SILVANA DE JESUS DAMIAO	15010680831	HABILITADO
28	THAIS MALACO PINTO MANCELHA	37351722889	HABILITADO
29	ZAINE GUTERRES GARCIA	10943509742	HABILITADO

30	MARIA JOSE DA SILVA	75659840434	HABILITADO
32	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA	27222395822	HABILITADO
33	ROSENILDA MARIA DOS SANTOS	22475936827	HABILITADO
34	SIDINEIA DE FATIMA ARAUJO	31054710813	HABILITADO
35	FABRICIA ALVES GUEDES	26858203885	HABILITADO
36	KELLY NOGUEIRA LIMA	31224533801	HABILITADO
37	MARIA DE JESUS	11643599836	HABILITADO
38	EMERSON BERTOLINO DA SILVA	23040588842	HABILITADO
39	DEBORA KELLY DA ROCHA	31498595812	HABILITADO
40	GISELE SILVA RODRIGUES VIANA	22038555842	HABILITADO
41	JOSENILDA SOUZA OLIVEIRA	88592960568	HABILITADO
42	ZORIA IONARA SANTOS OLIVEIRA	34615039832	HABILITADO
44	NADIA CRISTINA PRADO DE OLIVEIRA	34434761803	HABILITADO
45	MARIA CRISTINA CAPELLO	09848632816	HABILITADO
46	JULIANA DE MOURA FERREIRA	30065894839	HABILITADO
47	CINTIA PINTO PACHECO	38075846842	HABILITADO
48	MAISA DA SILVA VIEIRA	25073479882	HABILITADO
50	JONAS EUCLIDES DA SILVA VILLA	33943030865	HABILITADO
51	ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS	22352691842	HABILITADO
52	JOSEFINA ALMEIDA SANTOS	16267666816	HABILITADO
54	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	83727280387	HABILITADO
55	EMANUELLE CRISTINA PEREIRA NUNES SANTOS	32084354870	HABILITADO
57	MARIA MADALENA LOPES DA SILVA	32120849870	HABILITADO
58	MARIA GILDA DE OTAVIO	26331601821	HABILITADO
60	CLAUDIA APARECIDA DE ANDRADE	94805717653	HABILITADO
61	ALEXANDRE PEREDA SANTOS	28343926846	HABILITADO
62	IVANICE MARCIA PIVATO DOS SANTOS	96240709620	HABILITADO
63	FERNANDA CRISTINA DA CRUZ	34776099802	HABILITADO
64	ROSELENE NOGUEIRA	22246078814	HABILITADO
65	MARCILEA SILVERIO DA SILVA	27012546808	HABILITADO
66	KARINA APARECIDA DE CASTILHO	22829853890	HABILITADO
67	LUCILENE BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	09844331803	HABILITADO
68	GENILDA MARIA DOS SANTOS	22381146881	HABILITADO
69	REGIANE DE LOURDES PRADO	26290452851	HABILITADO
71	VANESSA VIANA DOS SANTOS	38320646804	HABILITADO
72	SAMANTHA APARECIDA FERNANDES RAMOS	37675426843	HABILITADO
74	VIVIANE MACIEL PEREIRA	22685095837	HABILITADO
75	PERCIDA MARIA DE FREITAS	07674134660	HABILITADO
76	ANA CLAUDIA GALVAO	21499903855	HABILITADO
77	DENISE DE OLIVEIRA	31729691854	HABILITADO
78	NATALIA JULIA LIMA DA MOTA	35808256828	HABILITADO
79	PATRICIA MAXIMIANO BARBOSA	22335098896	HABILITADO
80	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	36811755865	HABILITADO
81	FLAVIA JAQUELINE MACHADO	33954745852	HABILITADO
82	FERNANDA ROBERTA CARDOSO SOUZA	26739316864	HABILITADO
83	LUIS APARECIDO DA ROSA	21785268880	HABILITADO
84	SEBASTIAO FERREIRA DE OLIVEIRA	74301632387	HABILITADO
85	REGINA CELIA PRUDENTE CAMARGO	18571291802	HABILITADO
86	REGIANE PERAO DE OLIVEIRA	31043239847	HABILITADO
87	EVANICE PEREIRA DE SOUZA	29535497812	HABILITADO
88	VAGNER CORREIA DE LIMA	38235155869	HABILITADO
89	CLEONICE FERREIRA SANTOS	22689727803	HABILITADO
91	MARIA JULIANA FERREIRA	36483675879	HABILITADO
93	ANTONIA IRAMI ARAUJO COSTA	69209936353	HABILITADO
94	LUCIANA REGINA GONCALVES	32161543865	HABILITADO
95	IRENE RODRIGUES DA SILVA	34609737817	HABILITADO
96	LUCINEIA APARECIDA DE MELO	28240276814	HABILITADO
97	JULIANA APARECIDA DE CAMARGO	36219078829	HABILITADO
99	TATIANE CRISTINA DE MORAES MARTINS REIS	21855808846	HABILITADO
101	JAMILE VIEIRA DA SILVA	37418899890	HABILITADO
102	CLEONICE RONDEL	04088227832	HABILITADO
103	NEIDE APARECIDA SIQUEIRA	14459334895	HABILITADO
104	ANDREA CRISTIANA LUIZ DA SILVA	22352801885	HABILITADO
105	LUCELIA CARLA PEREIRA DE JESUS	33190439869	HABILITADO
106	ARETUZA DINIZ DE ALMEIDA	31221012894	HABILITADO
107	LUCIENE DE SOUZA	22503946879	HABILITADO
108	ANA PAULA DA SILVA	27259529806	HABILITADO
109	VANDERLEIA FATIMA DOS SANTOS COSTA	31259061809	HABILITADO
110	ROSANA LIMA DOS SANTOS	56280947904	HABILITADO
111	MARIA MADALENA DIAS	30990656845	HABILITADO
112	NADIA DO PRADO SANTANA	31704313821	HABILITADO
113	CLAUDIA ALVARENGA	13245239807	HABILITADO
114	SUELI FELIPE CLEMENTINO	18394541801	HABILITADO
115	KILMA RAQUEL FERREIRA DA SILVA	06598414440	HABILITADO
116	EDVANIA ALVES DO NASCIMENTO	27075032828	HABILITADO
117	MARIA ANTONIA FERREIRA	29041866892	HABILITADO
118	DANIELLE FERNANDA DOS SANTOS RAMOS	40133518892	HABILITADO
119	VALDINEIA INES DE OLIVEIRA	31682931803	HABILITADO
120	SIMONE MARIA DA SILVA	32304381839	HABILITADO
121	MARCIA ANDREIA DA ROSA	30939363810	HABILITADO

123	DAVSON RAMOS DA SILVA	22677182866	HABILITADO
124	CONCEICAO SATURNINO GOMES ESPERANCA	12900148847	HABILITADO
125	LAUDICEIA DA SILVA BENTO	33838339843	HABILITADO
126	FABIANA SOUZA RAMOS	32639819860	HABILITADO
127	IANA SOUZA DE ARAUJO	19911275884	HABILITADO
128	ERIKA FERREIRA DE MENEZES MELO	22499136847	HABILITADO
129	DOUGLAS FARIA RAMOS	33361561817	HABILITADO
131	JOSIANA LEMES	34368473809	HABILITADO
132	MARIA CABRAL DA ROCHA	02206398419	HABILITADO
135	PEDRO BATISTA DONIZETTI	10986134813	HABILITADO
136	VANDERLEIA DE SOUZA SILVA	32203106808	HABILITADO
137	LIZA MARY RAMOS DIAS	37774666893	HABILITADO
138	ROSA CARLA DOS SANTOS SILVA	14467722840	HABILITADO
139	GISLAINE MARIA DE JESUS LIMA	29465349879	HABILITADO
140	ANA SANTOS GOMES	09867649818	HABILITADO
143	ANA PAULA DOS SANTO DE OLIVEIRA	37683769827	HABILITADO
144	TATIANA DE ALMEIDA LEITE	22080133870	HABILITADO
145	LUCIA DE FATIMA SILVEIRO	21829562800	HABILITADO
146	VIVIANA DE CASSIA DOS SANTOS FERREIRA	34763741810	HABILITADO
147	JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA	22436033811	HABILITADO
148	NATALIA DE PAULA MARTINS OLIVEIRA	34231297860	HABILITADO
149	GISLENE DAMINELE DA SILVA	33473173860	HABILITADO
150	CARLA GRAZIELA ALVES	21814213821	HABILITADO
151	EDILENE JESUS DOS SANTOS	31704300843	HABILITADO
152	ISABELLA CRISTINA PORTES DE ALMEIDA	38878683825	HABILITADO
154	ANDREIA APARECIDA ANGELO	12636947258	HABILITADO

RESERVAS / GRUPO I

ORDEM	NOME CAND	NIS	Status
156	PATRICIA GONCALVES DE JESUS	20304095642	HABILITADO
157	VALERIA MANTOVANI FERENCINI DA SILVA	23677872533	HABILITADO
158	VIVIANE CAROLINE DE FREITAS JESUS	20008236644	HABILITADO
159	ANGELA DE FREITAS BARROS	20009161249	HABILITADO
160	LUZIA APARECIDA DE SENE	12278559739	HABILITADO
161	GISLAINE NUNES	12313976914	HABILITADO
162	PATRICIA MAGNOLIA DE JESUS	16916775018	HABILITADO
163	MARISA APARECIDA BARBOSA	20080058269	HABILITADO
164	ANGELICA DA COSTA SOARES	20009173433	HABILITADO
165	PRISCILA DA SILVA	20007409103	HABILITADO
166	VILMA GORETE DA SILVA SOUZA	20022877223	HABILITADO
167	RENATA ROCHA DE LIMA	12620793221	HABILITADO
169	SILVANA MARIA APARECIDA CHRISPIM	23708834743	HABILITADO
170	MARILENE ALVES DINIZ BEZERRA	16061107782	HABILITADO
171	JANICLEIDE TEIXEIRA LIMA DE QUEIROZ	16311265908	HABILITADO
172	GISLAINE FRANCISCA DA MOTA	20307580916	HABILITADO
173	PRISCILA DO PRADO SILVA	16606671141	HABILITADO
174	ELAINE APARECIDA ONORIO	17059815897	HABILITADO
175	CASSIA REIS DOS SANTOS	17060006433	HABILITADO
178	MARCIA INOCENCIO	20300697311	HABILITADO
179	ANDERSON MARCOS DA SILVA	12410850857	HABILITADO
180	VANESSA DE LIMA FERREIRA	20008161466	HABILITADO
181	ELIZABETE FERREIRA LIMA	20004747253	HABILITADO
182	LIDIANE DE CASSIA DA SILVA	20019427276	HABILITADO
184	MARIA FATIMA DA SILVA	12084744344	HABILITADO
185	CLEONICE RAMOS DE OLIVEIRA	20026671543	HABILITADO
186	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA	12791309251	HABILITADO
187	LUCILENE DA ROSA	23674414968	HABILITADO
188	VIVIANE CRISTINA FARAH	20950108523	HABILITADO
189	TANIA MARIA DE OLIVEIRA LEIVAS	10730926548	HABILITADO
190	PATRICIA DE OLIVEIRA LUCATTO	20003336330	HABILITADO
192	FABIANE MICHELE MAXIMO	20011179931	HABILITADO
193	VALQUIRIA CRISTIANA DOS SANTOS	16652448182	HABILITADO
194	MARILDA MUNIZ BARRETO DA ROSA	20020575054	HABILITADO
195	MIRIAM MACHADO	12387375817	HABILITADO
196	THAIS DE MORAIS PEREIRA	20008017314	HABILITADO
197	ROSSANA LIMA E SILVA	20902417864	HABILITADO
198	EDNA MARIA DA SILVA	12466252882	HABILITADO
199	MARTA REGINA DE SOUZA PAMPLONA	20641242462	HABILITADO
201	DAYSE MARIA DE OLIVEIRA	20641199249	HABILITADO
202	MARIA ANTONIA FERNANDES LIMA	12344737512	HABILITADO
203	MARCIA APARECIDA DE FATIMA DAMACENO	12240772990	HABILITADO
204	VIVIANE DE JESUS PINTO	20305560071	HABILITADO
206	MARIA BENEDITA DOS SANTOS SILVA	12275633814	HABILITADO
207	MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA	12168798836	HABILITADO
208	CAROLINA ANDREA SILVA CEA	13036380247	HABILITADO
209	MARCELO DONIZETTI DA ROCHA	20006501235	HABILITADO
211	DILMAR ALVES DOS SANTOS	20021489550	HABILITADO
212	MARIA CRISTINA MOREIRA BANHOS	12303071021	HABILITADO
214	JULIANA MONDEL LOPES	17066354182	HABILITADO
215	DANIELLE FATIMA GONCALVES LEMES TEODORO	20024211456	HABILITADO
216	JESSICA DE FATIMA BATISTA DA SILVA	16329233838	HABILITADO

218	IVO CARLOS DE ANDRADE SANTANA	20012043820	HABILITADO
219	MARIA NATALINA PIRES	12503071513	HABILITADO
220	EDUARDO MARTINS GONCALVES	13245808819	HABILITADO
223	DULCIANA RODRIGUES DA SILVA SIMOES	21252880105	HABILITADO
224	ROSIMEIRE PINHEIRO DA SILVA	12433363960	HABILITADO
225	ROCHELE ARAUJO DA COSTA	20359650648	HABILITADO

TITULARES / GRUPO II

ORDEM	NOME CAND	NIS	Status
3	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	15014082831	HABILITADO
4	ROGERIO TADEU PEREIRA DE FIGUEIREDO	6224758867	HABILITADO
5	SILVIO DA COSTA VELOSO	69701644387	HABILITADO
9	MARIA LUCINEIDE HENRIQUE OLIVEIRA	12182371800	HABILITADO
13	ESTER DE JESUS GOMES SIQUEIRA	3280617863	HABILITADO
20	LEOPOLDO VITAL RIBEIRO	2611203873	HABILITADO
21	JOSE BENEDITO MEDEIROS DA CONCEICAO	78945593853	HABILITADO
22	MARGARETE MARTINS	5667177862	HABILITADO
23	ROBERTO DOS SANTOS	267984847	HABILITADO
24	VIRGINIA CARRERA	3424835870	HABILITADO
25	EURIPES FERNANDES DO SANTOS	15013927862	HABILITADO
26	WILSON FIGUEIREDO MANOEL	8109587836	HABILITADO
27	ALCIDES CORTES DE OLIVEIRA	88104397834	HABILITADO
29	MARINES GOMES FERREIRA	15941589832	HABILITADO
31	MARCIO AURELIO FERREIRA GOULART	14473936864	HABILITADO
32	HELIO APARECIDO DE ANDRADE	1940417864	HABILITADO
36	ROSENEA APARECIDA DA ROSA DE OLIVEIRA	9863200808	HABILITADO
39	HAMILTON NILO MARCELINO BATISTA	8128992880	HABILITADO
40	MARLENA ALVES DE MENEZES	10258272520	HABILITADO
41	JOELMA DA SILVA DELFIM	9366483844	HABILITADO
43	GERSON MACIEL DE LIMA	23701633568	HABILITADO
46	DANIEL DE JESUS OLIVEIRA	22775618863	HABILITADO
47	RUTH PEREIRA ROSA	9856635888	HABILITADO
49	VERA TEREZINHA BONIOLI	3507176807	HABILITADO
50	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	7130231807	HABILITADO
51	JOSE ANDRADE DAS CHAGAS	1935086804	HABILITADO
52	VALTER RAMOS	24743812879	HABILITADO
53	DILSON MARTINS	5392437877	HABILITADO
54	CELENE MARIA SILVA	6248803897	HABILITADO
55	MARLI PEREIRA MACIEL	10052014800	HABILITADO
57	MARIA INEZ GUIMARAES CASTRO	78915120868	HABILITADO
58	CLAUDIONOR JOSE DOS SANTOS	97035513868	HABILITADO
59	ZENAIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	26322311832	HABILITADO
61	EDIVAN GONCALVES DA SILVA	1210567830	HABILITADO
62	IZILDA MARIA MARCELINO	25842149893	HABILITADO
66	EMERSON ALEXANDRE CHINA	9867182898	HABILITADO
67	ROSELI SOUZA GUERRA DOS SANTOS	7398869835	HABILITADO
68	JOANA BEZZERA DOS SANTOS	6247953810	HABILITADO
69	ABNER COELHO DA SILVA	4695904837	HABILITADO
73	MARIA JOSE COSTA	50396200630	HABILITADO
74	SIDNEI DA CONCEICAO	9847716897	HABILITADO
75	TEREZA DE FATIMA SILVA	6249995803	HABILITADO
77	SILVIA CRISTINA GALVAO DE OLIVEIRA	84593440610	HABILITADO
78	LUCIA HELENA DOS SANTOS	7242504848	HABILITADO
79	ROBERTO CLAUDINEI DO AMARAL	13846277827	HABILITADO
81	MARIA DAS DORES MIRANDA	5935281821	HABILITADO
44	VIRGULINO FERREIRA ALVES	07406761805	HABILITADO

TITULARES / GRUPO III

ORDEM	NOME CAND	NIS	Status
3	FERNANDO CUSTODIO DOS SANTOS	32550744870	HABILITADO
4	VALDIR BARBOSA	8101076867	HABILITADO
7	BRIGIDA MARIA DE SOUZA REIS	4261065800	HABILITADO
9	MARTINA INACIO DE OLIVEIRA	1938468880	HABILITADO
10	SILBENE SOUZA LIMA	12843994861	HABILITADO
11	ADELSON BARBOZA DA SILVA	29413923434	HABILITADO
12	FRANCISCO ARLINDO BARBOZA	41642040525	HABILITADO
13	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	79958605791	HABILITADO
14	ROSILENE AUXILIADORA INOCENCIO	6244388801	HABILITADO
15	JOAO VANIR DE FARIA	79001424872	HABILITADO
16	SEVERINA FRANCELINA DA CONCEICAO	78894646491	HABILITADO
17	LUIZ CARLOS DE OLVEIRA	97542830872	HABILITADO
18	AMILTON ALVES DA SILVA	97679119872	HABILITADO
19	RITA DA SILVA ULISSES	4511151474	HABILITADO
20	MARIA ISOLETE DO NASCIMENTO	3992752828	HABILITADO
21	MARIO DE ARAUJO	4769853823	HABILITADO
23	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	22753149895	HABILITADO
24	NEUZA MARIA DA SILVA	10651577896	HABILITADO
25	MARIA DE JESUS NASCIMENTO	10505719835	HABILITADO
26	MIRNA MATTOS DE ARAUJO MOLINARI	7130596805	HABILITADO
27	GEORGINA MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA	23381201832	HABILITADO
28	JOSE ARNALDO DE ALBUQUERQUE	699405840	HABILITADO
30	CRISTINA ALVES DE CARVALHO	29760203880	HABILITADO

31	MANOEL CAETANO DA SILVA	3983753809	HABILITADO
32	PAULO DE MENDONCA	83197427815	HABILITADO
33	JONAS ALEXANDRE DA SILVA	22450430814	HABILITADO
34	LEONARDO CHAGAS DA SILVA	34370308844	HABILITADO
35	GERALDA LEITE RAMALHO	57460299472	HABILITADO
37	JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA	34781709826	HABILITADO
39	GISLENE OLIVEIRA DE MORAIS	95526749800	HABILITADO
40	ELIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA	28531810817	HABILITADO
42	NIVANDO RIBEIRO MACHADO	14456977850	HABILITADO
43	LYDSLEI RODRIGO DE SA	4001452600	HABILITADO

RESERVAS / GRUPO III

ORDEM	NOME CAND	NIS	Status
45	VANDERLEI DA SILVA	20189179864	HABILITADO
47	DIEGO RIBEIRO DA SILVA	36118596808	HABILITADO
48	ANA MARIA RODRIGUES SILVA	75689324604	HABILITADO
49	ANA LUCIA DE SOUSA SILVA	44688121334	HABILITADO
50	SIRLEIDE JOSE DA SILVA	4786156477	HABILITADO
52	VICENTINA DE OLIVEIRA NUNES	85260002849	HABILITADO
53	REGINA HELENA DOS SANTOS CAMARGO	18569660898	HABILITADO
54	LEONICE MARIA DA CONCEICAO	78944422834	HABILITADO
56	LUIZ CARLOS ROSA	69711992868	HABILITADO

TITULARES - ÁREA DE RISCO

ORDEM	NOME CAND	NIS	Status
(*)2	CLEIDE JAQUELINE GONCALVES TEIXEIRA	23649656023	PRE HABILITADO
3	ELIALBA MARIA ALVES DE ANDRADE SILVA	12834533859	HABILITADO
4	PEDRO NASCIMENTO RODRIGUES	12774226262	HABILITADO
5	MARIA DA CONCEICAO SILVA	23627612511	HABILITADO
6	MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	10562510688	HABILITADO
8	OSVALDO FILHO DANTAS DO NASCIMENTO	12332152530	HABILITADO
10	SIDNEI OLIVEIRA SILVA	19028659539	HABILITADO
12	JOSE APARECIDO GONCALVES	10844212315	HABILITADO
13	DANIELA CRISTIANE SALES GUILHERME	20010178745	HABILITADO
14	DAYANE ROBERTA DOS SANTOS	20030956905	HABILITADO
16	ALEXANDRE DONIZETI DA COSTA	13078558931	HABILITADO
17	ANA CLAUDIA APARECIDA	12400462366	HABILITADO
18	ANA LIDIA FARIA DOS SANTOS	16104245804	HABILITADO
19	CLAUDIA PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA	20026618871	HABILITADO
21	DENIZE DA SILVA ARAUJO	20713451046	HABILITADO
22	DOUGLAS RAFAEL BARBOSA SILVA	20026989705	HABILITADO
23	EDUARDO TEODOLINO DOS SANTOS	12823818237	HABILITADO
24	GIOVANA APARECIDA DA SILVA SANTOS	23809378239	HABILITADO
25	JERONIMO DE FATIMA CESAR	10549959529	HABILITADO
26	LEONARDO DA SILVA SANTOS	17047534804	HABILITADO
27	LEONARDO ROSA DO NASCIMENTO	20302901447	HABILITADO
28	LUCIA REGINA DOS SANTOS LIMA SIQUEIRA	16476979346	HABILITADO
29	LUCIMARA APARECIDA DE ALMEIDA DIAS	20602040943	HABILITADO
30	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	20303142965	HABILITADO
31	MARIANA ALVES DA SILVA	23670966966	HABILITADO
32	MARLI SILVA DE ASSIS BRAGA	23670927308	HABILITADO
33	NILCE DE JESUS DA SILVA	12695936232	HABILITADO
34	PAULO CARLOS MARQUES	10890377488	HABILITADO
35	REGINALDO CLEMENTE TEIXEIRA	20036466845	HABILITADO
36	ROSELI MARIA DA SILVA	16586715661	HABILITADO
37	RUTH SARA DA SILVA	12332989430	HABILITADO
38	SIMPLICIO ABREU DE ARAUJO NETO	12970262853	HABILITADO
39	TIAGO FABRICIO RITA DA SILVA	16577764167	HABILITADO
40	EVELYN RAMOS ALVES	20723755145	HABILITADO
41	ADRIANA MIRANDA ALVES DIAS DA COSTA	21214652109	HABILITADO
42	JESSE CARDOSO DA SILVA	12757511124	HABILITADO
43	WILLIANS FERREIRA DE OLIVEIRA	17066353097	HABILITADO
44	DILMA ROSA MARQUES SOUZA	20939480713	HABILITADO
45	CICERO SERAFIM BATISTA	23814732703	HABILITADO
46	ERIKA SANTOS	12996166223	HABILITADO
47	SALOMAO MARTINS DOS SANTOS DAMIAO	20641240281	HABILITADO
48	SUELLEN APARECIDA DA SILVA	23803839757	HABILITADO
49	PEDRO INACIO DA SILVA	12253273602	HABILITADO
50	ANDRE DONIZETTI RITA	17029899936	HABILITADO
51	GABRIELA DE OLIVEIRA CUNHA	22003886396	HABILITADO
52	THAIS DE LIMA BATISTA	20008017209	HABILITADO
53	ARIANE EMANUELE MARCONDES ESCUDEIRO	21222933421	HABILITADO
54	TEODORO APARECIDO MANCILHA	12541460467	HABILITADO
55	TAINA APARECIDA MARQUES	23725396074	HABILITADO
56	TANIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS SILVA	20902067383	HABILITADO
57	MAIARA KELLY DE OLIVEIRA	20019841749	HABILITADO
58	GILSON ALVES DA SILVA	12678591230	HABILITADO
59	CLAUDIO DAS NEVES MARGARIDO	10618363219	HABILITADO
60	CAMILA ROCHA BATISTA	22005400709	HABILITADO
61	MARIA JANDIRA PINTO FERREIRA	12200486830	HABILITADO
63	VANESSA MICEHELE DOS SANTOS	20655726467	HABILITADO

(*) Pré-habilitados deverão procurar a prefeitura